



RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ: 01.582.075/0001-90
Rua Siqueira Campos, 1.163 - 6º andar / Cep: 90010-001

Relatório da administração

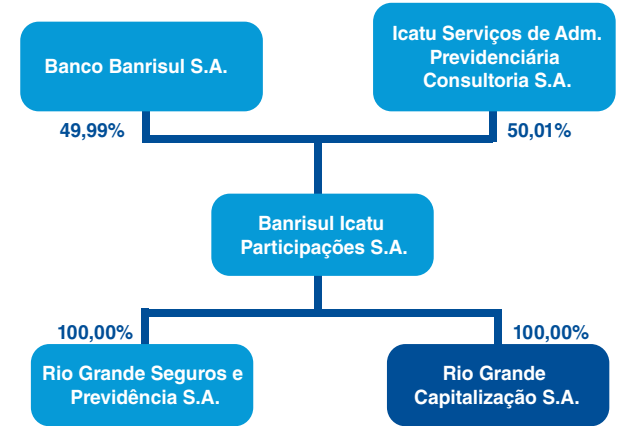
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Senhores Acionistas,

1. Contexto geral

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras (Demonstrações) da **Rio Grande Seguros e Previdência S.A.** (Companhia), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Essas práticas contábeis estão contidas no conjunto de normas emitidas pela SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), onde se destacam a Resolução CNSP nº 432 e a Circular nº 648, ambas de 12 de novembro de 2021, e suas alterações posteriores, sendo esta última a que aprova a adoção dos pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), na íntegra ou com especificidades, para essas companhias.

A Companhia é uma controlada integral da Banrisul Icatu Participações S.A., que por sua vez é controlada pela Icatu Serviços de Administração Previdenciária e Consultoria S.A., com 50,01% e tem como acionista o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul), com 49,99%, como a seguir:



A Companhia tem como objeto a negociação de seguros de vida e previdência, majoritariamente através do canal bancário de vendas do Banrisul.

2. Desastre natural de alagamento em municípios do Estado do Rio Grande do Sul
A tragédia que abateu o Estado do Rio Grande do Sul trouxe danos consideráveis à economia, como a redução no turismo e na atividade industrial. A Companhia segue gerenciando e buscando mitigadores desses impactos em suas finanças e na sociedade em que está inserida.

Diante deste cenário, a Companhia deliberou sobre diversas ações com propósito de prevenir e mitigar os riscos relacionados ao bem-estar dos nossos funcionários e familiares, clientes, corretores, parceiros e acionistas, assim como na preservação de níveis adequados de liquidez e solvência e na garantia da sustentabilidade da nossa operação.

Dentre as ações, podemos citar as principais flexibilizações adotadas:

Previdência	• Priorização dos processos de resgate das regiões afetadas; • Flexibilização de regras para resgate; • Aumento do valor de limite de resgate realizado pela Central de Atendimento; • Flexibilização de documentação na regulação de liberação de resgate por morte.
Vida	• Priorização dos processos de regulação de sinistros das regiões afetadas; • Prorrogação nas vigências dos contratos das regiões afetadas por 60 dias; • Flexibilização de documentação na regulação de sinistros.
Atendimento	• Criação de canal de atendimento emergencial (priorização usando a opção 0 da URA de atendimento do CRC).

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
CIRCULANTE	6.828.706	5.961.478
Disponível	14.715	7.213
Caixa e bancos	14.715	7.213
Equivalente de caixa	Nota 5 18.900	32.626
Aplicações	Nota 5 6.668.804	5.802.605
Créditos das operações com seguros e resseguros	42.909	41.765
Prêmios a receber	Nota 6 28.699	27.386
Operações com seguradoras	Nota 7 6.817	8.136
Operações com resseguradoras	Nota 8 7.393	6.243
Créditos das operações com previdência complementar	85	83
Valores a receber	85	83
Outros créditos operacionais	Nota 9 39.134	34.897
Ativos de resseguro e retrocessão	Nota 10 10.540	11.835
Títulos e créditos a receber	4.092	4.672
Títulos e créditos a receber	3.211	3.829
Créditos tributários e previdenciários	Nota 11.1 881	843
Despesas antecipadas	–	1
Custos de aquisição diferidos	29.527	25.781
Seguros	Nota 18 29.469	25.753
Previdência	Nota 19 58	28
NÃO CIRCULANTE	109.256	50.745
Realizável a longo prazo	108.861	50.328
Aplicações	Nota 5 41.815	–
Ativos de resseguro e retrocessão	Nota 10 4.864	4.621
Títulos e créditos a receber	21.171	20.354
Créditos tributários e previdenciários	Nota 11.2 7.735	7.636
Depósitos judiciais e fiscais	Nota 22.4 13.436	12.718
Outros bens e valores	770	210
Custos de aquisição diferidos	40.241	25.143
Seguros	Nota 18 40.210	25.110
Previdência	Nota 19 31	33
Imobilizado	245	326
Bens móveis	110	134
Outras imobilizações	135	192
Intangível	150	91
Outros intangíveis	150	91
TOTAL DO ATIVO	6.937.962	6.012.223

2.1. Medidas de Natureza Prudencial e de Manutenção da Solvência

No que tange à eventual exposição a risco, temos em nossa carteira a cobertura de Danos Físicos ao Imóvel – DFI (ramo 1065). A Companhia mantém um contrato de resseguro que abrange tal cobertura, com cessão proporcional em quota parte de 90% (noventa por cento) de cada risco vigente na carteira e não há limite de indenização de resseguro por evento. Adicionalmente, destacamos que a Companhia mantém um contrato de resseguro de Catástrofe.

No que diz respeito ao saldo das provisões, a partir de maio de 2024, foi realizado um incremento na provisão de sinistros a liquidar a fim de melhor estimar o valor final que será pago de benefício pendentes de regulação, com base no valor dos sinistros efetivamente pagos na cobertura Danos Físicos ao Imóvel – DFI (ramo 1065). É importante salientar que, preventivamente, a Companhia procedeu com algumas simulações de cenários de sinistros elevados, cujos indicadores apontaram para a possibilidade de impacto marginal no índice de solvência (Patrimônio Líquido Ajustado - PLA em excesso ao Capital Mínimo Requerido - CMR).

Em dezembro de 2024, último mês de apuração dos indicadores, observou-se um excesso de solvência de R\$ 91.367, o que representa um índice de solvência de PLA/CMR de 174% (cento e setenta e quatro por cento). Considerando que o risco aceito pela Companhia, em nível global, é de 110% (cento e dez por cento), resta evidenciado, portanto, que o evento não representa preocupação no que diz respeito à manutenção da solvência da Companhia.

Destaca-se ainda, que em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía como ativos garantidores (exceto PGBL/VGBL), mensurados a valor justo (art. 84, § 2º, Circular SUSEP nº 648/2021), o valor aproximado de R\$ 401.871, ao passo que a necessidade de cobertura de provisões representava a quantia de aproximadamente R\$ 251.638, indicando, assim, um excesso de R\$ 150.233. Além disso, cabe mencionar que 99% (noventa e nove por cento) dos ativos garantidores são compostos por títulos soberanos com alta liquidez (NTN-Bs e LFTs) e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos de 1 (um) dia.

Por fim, tendo em vista que operacionalmente a Companhia realiza o pagamento de sinistros para posterior recuperação com o ressegurador (procedimento padrão em contratos de resseguro), e que estes valores a receber do ressegurador não representam um ativo redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas, a Companhia reduziu a periodicidade de recuperação de resseguro (borderôs trimestrais para mensais).

2.2. Ações de solidariedade

A Companhia, além de ações voltadas para colaboradores, clientes, corretores e parceiros da região, realizou doações de recursos expressivos, alocou esforços e mobilizou parceiros. Sensibilizou suas redes de relacionamento para realizar doações e realizou um de nossos principais eventos anuais, que reúne os maiores líderes do mercado brasileiro, em Gramado. Com isso, trouxe para o Rio Grande do Sul os recursos necessários para a realização do evento, visando fortalecer a economia local e auxiliar a retomada da normalidade. Este é o compromisso da Companhia, 100% brasileira, que busca praticar a empatia com os seus colaboradores, clientes, corretores, parceiros e acionistas.

3. Desempenho nas operações de seguros e previdência complementar aberta

A Companhia continua sua trajetória de crescimento, como podemos ver a seguir:

3.1. Operação e patrimônio

No ano de 2024 os prêmios ganhos foram de R\$ 720.858 (R\$ 711.323 em 2023), representando um aumento de 1,3% (2,8% em 2023).

Os sinistros ocorridos foram de R\$ 150.126 (R\$ 114.906 em 2023), que representa uma sinistralidade de 20,8% em 2024 (16,2% em 2023), um aumento de 4,7 pontos percentuais (p.p.).

Os custos de aquisição de seguros foram de R\$ 234.327 (R\$ 234.327 em 2023), o que representa um índice de comissionamento de 32,5% em 2024 (32,9% em 2023).

A captação líquida (entradas – saídas) na linha de previdência, em 2024, alcançou R\$ 303.058.

A soma dos resultados das operações de seguros e previdência complementar em 2024, alcançou R\$ 328.336 (R\$ 346.604 em 2023).

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia atingiu um ativo total de R\$ 6.937.963 (R\$ 6.012.223 em 31 de dezembro de 2023), representando um aumento de 15,4%. O patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2024, atingiu o montante de R\$ 167.296 (R\$ 169.292 em 31 de dezembro de 2023).

3.2. Despesas administrativas, resultado financeiro e solvência

Em 2024, as despesas administrativas foram de R\$ 148.034 (R\$ 140.474 em 31 de dezembro de 2023), sendo 18,8% de prêmios emitidos (20,1% em 2023).

Em 2024, as receitas financeiras, líquidas das despesas financeiras, foram de R\$ 35.424 (R\$ 36.195 em 2023), representando um decréscimo de 2,1%. A variação se deu em função, principalmente, da redução da taxa básica de juros – SELIC – que reduziu o

rendimento das aplicações financeiras da Companhia em comparação com o mesmo período do ano anterior.

A Companhia administra os seus negócios de acordo com as melhores práticas de gestão de ativos, passivos e risco, garantindo a capacidade financeira de honrar todos os seus compromissos, de acordo com os preceitos da Circular SUSEP nº 648 de 12 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores. A Companhia mantém sólida posição financeira, com excesso de ativos vinculados à cobertura de provisões técnicas na ordem de R\$ 150.259 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 156.691 em 31 de dezembro de 2023), apresentando um nível de solvência (PLA/CMR) de 174% (173% em 31 de dezembro de 2023).

4. Política de dividendos e destinação do lucro líquido anual

A Companhia tem a política formal de distribuição de dividendos mínimos de 50% do lucro líquido do ano, conforme consta em seu Estatuto Social.

A distribuição dos resultados está apresentada a seguir, conforme o ano indicado:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido no ano	112.975	122.332
Dividendos pagos e propostos no exercício	115.001	90.706
Porcentagem sobre o lucro líquido ajustado do exercício	101,79%	74,15%
Destinação à Reserva de lucros	81.644	61.166

Nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa e das mutações do patrimônio líquido é possível verificar os dividendos declarados e pagos durante os anos de 2024 e de 2023, respectivamente.

5. ASG – Ambiental, Social e Governança

A atenção com a sustentabilidade e com o bem-estar social são intrínsecas ao negócio do grupo econômico ao qual a Companhia pertence. Nosso propósito é oferecer tranquilidade financeira para que nossos clientes e suas famílias possam aproveitar todas as fases de sua vida. Nossos produtos conferem estabilidade social e econômica, especialmente em momentos críticos.

Em 2022, com a publicação da Circular SUSEP nº 666, a Jornada ASG na Companhia ganhou força. O primeiro passo foi entender a nossa materialidade e definir os temas prioritários para a Companhia: 1) Governança, ética e conduta profissional; 2) Pessoas – desenvolvimento, proteção dos direitos humanos; 3) Diversidade e inclusão, 4) Responsabilidade social; e 5) Meio ambiente e riscos climáticos.

O entendimento da materialidade foi essencial para publicarmos nossa política de sustentabilidade e para mapearmos os riscos ASG. Em fevereiro de 2024, os riscos de sustentabilidade foram integrados ao Sistema de Controles Internos (SCI) e à Estrutura de Gestão de Riscos (EGR).

Também em 2024, além das ações que já fazem parte dos produtos e da operação e podem ser observadas também pela ótica de ASG, iniciamos ações importantes para a Jornada, como, por exemplo, a conscientização dos públicos internos sobre assuntos ligados à Sustentabilidade, programa Inclusive (inclusão de Pessoas Com Deficiências - PCDs), patrocínio à Organização Não Governamental, entre outros. Além disso, também implementamos procedimentos para análise de fornecedores que solicitam cadastro, demonstrando a preocupação da Companhia com sua cadeia de valor.

Em 2025, lançaremos o primeiro Relatório de Sustentabilidade. Adicionalmente, estão previstas ações que aprofundam o trabalho já realizado em todos os cinco temas materiais definidos pela Companhia, incluindo o aumento da conscientização de todos os públicos de interesse para que nossas escolhas como pessoas, colaboradores, líderes e cidadãos construam um futuro melhor para todos. Estaremos sempre atentos as melhores práticas de governança, à ética, à conformidade com a legislação, bem como às melhores práticas de mercado com vistas ao bem-estar coletivo.

Durante o ano de 2024, a Companhia retornou à sociedade R\$ 126.334 em sinistros pagos (R\$ 126.754 em 2023), R\$ 132.597 (R\$ 128.219 em 2023) pagos por serviços de parceiros terceirizados, além de R\$ 115.000 (R\$ 95.000 em 2023) em pagamentos de dividendos, R\$ 33.387 (R\$ 33.406 em 2023) em tributos indiretos e R\$ 73.951 (R\$ 81.277 em 2023) em tributos diretos.

5. Auditores independentes

A KPMG Auditores Independentes Ltda. presta serviços para a Companhia e os valores contratuais no ano de 2024, brutos de tributos, totalizam R\$ 354 (R\$ 339 em 2023), referentes à auditoria das demonstrações financeiras e asseguração limitada, requeridos pelo órgão regulador.

6. Agradecimento

A Companhia aproveita a oportunidade para agradecer aos acionistas pela confiança e à SUSEP pelo apoio.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

A Administração.

Demonstração dos resultados para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	31/12/2024	31/12/2023
Prêmios emitidos	787.271	698.667
Contribuições para cobertura de riscos	5.472	4.654
Variação das provisões técnicas de prêmios	(71.885)	8.002
Prêmios ganhos	Nota 25 e 26.1 720.858	711.323
Sinistros ocorridos	Nota 26.2 (150.126)	(114.906)
Custos de aquisição	Nota 26.3 (234.327)	(234.327)
Outras receitas (despesas) operacionais	Nota 26.4 (29.224)	(31.707)
RESULTADO COM OPERAÇÕES DE SEGUROS	307.181	330.383
Receita com resseguro	19.457	9.323
Despesa com resseguro	(15.182)	(14.867)
Outros resultados com resseguro	312	234
RESULTADO COM OPERAÇÕES DE RESSEGUROS	Nota 26.5 4.587	(5.310)
Rendas de contribuições e prêmios de VGBL	988.421	2.056.856
Constituição da provisão de benefícios a conceder	(988.230)	(2.056.769)
Receita de contribuições e prêmios de VGBL	Nota 26.6 191	87
Rendas com taxas de gestão e outras taxas	36.510	28.784
Variação de outras provisões técnicas	Nota 26.7 (745)	(305)
Custo de aquisição	(14.771)	(12.201)
Outras receitas (despesas) operacionais	(30)	(144)
RESULTADO COM OPERAÇÕES DE PREVIDÊNCIA	21.155	16.221
Despesas administrativas	Nota 26.8 (148.034)	(140.474)
Despesas com tributos	Nota 26.9 (34.517)	(35.162)
Resultado financeiro	Nota 26.10 35.424	36.195
RESULTADO OPERACIONAL	185.796	201.853
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	185.796	201.853
Imposto de renda	Nota 27 (44.596)	(48.787)
Contribuição social	Nota 27 (28.225)	(30.734)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	112.975	122.332
Quantidade de ações	2.091	2.091
Lucro líquido do exercício por ação - R\$	54.029	58.504

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos resultados abrangentes para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	112.975	122.332
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	29	1.368
Ajuste a valor justo de ativos financeiros mensurado ao VJORA	48	2.281
Efeito dos tributos - IRPJ e CSLL	(19)	(913)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	113.004	123.700

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ: 01.582.075/0001-90

Rua Siqueira Campos, 1.163 - 6º andar / Cep: 90010-001

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	112.975	122.332
Ajustes para:		
Depreciação e amortizações	343	281
Despesas de juros	2	6
Variação das provisões técnicas - seguros	1.762.931	2.672.557
Variação das provisões técnicas - previdência	55.944	60.630
Variação de impostos sobre o lucro	72.917	80.321
Variação nas contas patrimoniais		
Ativos financeiros	(907.966)	(2.031.023)
Créditos das operações com seguros e resseguros	(1.144)	6.712
Créditos das operações com previdência complementar	(2)	(1)
Ativos de resseguro - provisões técnicas	1.052	(2.994)
Créditos tributários e previdenciários	(38)	204
Ativo fiscal diferido	(118)	40
Depósitos judiciais e fiscais	(718)	(10)
Despesas antecipadas	1	646
Custos de aquisição diferidos	(18.844)	8.949
Outros ativos	(3.881)	(24.366)
Outros valores e bens - direito de uso	(560)	(210)
Outras contas a pagar	5.708	21.203
Débitos de operações com seguros e resseguros	3.864	17.109
Débitos de operações com previdência complementar	48	410
Depósitos de terceiros	(1.688)	(756)
Provisões técnicas - seguros e resseguros	(871.847)	(712.057)
Provisões técnicas - previdência complementar	(27.399)	(29.338)
Provisões judiciais	495	1.434
Débitos diversos	921	438
Caixa gerado pelas operações	182.996	192.517
Juros pagos	15	-
Tributos sobre o lucro pagos	(73.809)	(77.390)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	109.202	115.127
Atividades de investimentos		
Pagamento pela compra:		
Imobilizado	-	(108)
Intangível	(59)	(47)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(59)	(155)
Atividades de financiamento		
Pagamento de dividendos	(115.000)	(95.000)
Pagamento de passivo por arrendamento	(366)	(258)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	(115.366)	(95.258)
Aumento/(redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	(6.223)	19.714
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	39.839	20.125
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	33.615	39.839

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Rio Grande Seguros e Previdência S.A. (Companhia) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1.163, 6º andar, Centro, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e está autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) a operar em todas as Unidades da Federação nos ramos de seguros de pessoas, na instituição de planos de previdência complementar aberta, podendo ainda participar como sócia ou acionista de outras sociedades. Essas demonstrações financeiras (Demonstrações) são individuais e a Rio Grande Seguros e Previdência S.A. é aqui tratada pelo termo “Companhia” e o termo “Grupo Icatu” é usado para tratar o conjunto formado pela Icatu Seguros S.A. e suas controladas, o qual a Companhia faz parte. Nesse grupo, as empresas atuam de forma integrada e com o objetivo de obterem o maior nível de sinergia possível, sendo que os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente. A Companhia tem como única acionista a Banrisul Icatu Participações S.A., que por sua vez tem como acionistas o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul) e a controladora Icatu Serviços de Administração Previdenciária e Consultoria S.A..

2. Base de preparação e divulgação

As Demonstrações foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Essas práticas contábeis estão contidas no conjunto de normas emitidas pela SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), onde se destacam a Resolução CNSP nº 432 e a Circular nº 648, ambas de 12 de novembro de 2021, e suas alterações posteriores, sendo esta última a que aprova a adoção dos pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), na íntegra ou com especificidades, para essas companhias.

A administração declara que as divulgações realizadas nas Demonstrações evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos apresentados.

As Demonstrações foram autorizadas para emissão pelo conselho de administração em 24 de fevereiro de 2025.

2.1. Base de mensuração

As Demonstrações foram preparadas com base no custo histórico, e ou determinações da SUSEP, exceto quanto aos seguintes itens, que são reconhecidos a valor justo:

- Equivalente de caixa (notas 3.3 e 5);
- Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) (notas 3.4.1.2 e 5.1);
- Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR) (notas 3.4.1.3 e 5.2); e
- Provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP (Notas 3.14, 17 e 18).

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As atividades da Companhia são desenvolvidas em um ambiente que adota o real (R\$) como moeda funcional e de apresentação e, portanto, essas Demonstrações são expressas nessa mesma moeda, arredondados em milhares (R\$000), exceto quando indicado de outra forma.

3. Resumo das principais políticas contábeis materiais

As principais práticas contábeis materiais aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de maneira consistente para todos os períodos apresentados nessas Demonstrações.

3.1. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e as principais explicações sobre a sua constituição estão apresentadas a seguir:

- Os prêmios de seguros e cosseguros aceitos são contabilizados em resultado quando da emissão das respectivas apólices e faturas de seguros, ou a vigência do risco para os casos em que o risco se inicia antes da sua emissão. São apropriados em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência das apólices, por meio de constituição e reversão de Provisão para Prêmio Não Ganho (PPNG) e dos Custos de Aquisição Diferidos. As receitas de prêmios estimados e as correspondentes despesas de comercialização (Custos de Aquisição Diferidos), relativas aos riscos vigentes cujas apólices ainda não foram emitidas, são reconhecidas com base em estimativas atuariais que levam em consideração a experiência histórica do atraso de emissão.
- As operações de cosseguros aceitos são contabilizadas com base nas informações recebidas das congêneres.
- As contribuições para planos de previdência e os prêmios de seguros de vida com cobertura de sobrevivência (VGBL) são reconhecidos como renda de contribuições e prêmios quando ocorre o seu efetivo recebimento. Os direitos dos participantes são refletidos mediante a constituição de provisões técnicas em contrapartida ao resultado do período.
- Os sinistros são constituídos pelas indenizações e despesas estimadas a incorrer durante o processo de regulação dos sinistros.

3.2. Balanço patrimonial

• A Companhia efetua a revisão dos valores registrados no ativo e no passivo circulante, a cada data de elaboração das Demonstrações, com o objetivo de classificar como ativo ou passivo não circulante o montante que ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais)

	Reservas de lucros					Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva estatutária	Dividendo adicional proposto	Ajuste de avaliação patrimonial		
Saldos em 01º de janeiro de 2023	72.188	14.438	26.338	25.706	(2.372)	-	136.298
Ajustes com títulos e valores mobiliários – próprios	-	-	-	-	1.368	-	1.368
Dividendos declarados e pagos – AGE 31/03/2023	-	-	-	(25.706)	-	-	(25.706)
Dividendos antecipados declarados e pagos – AGE 31/08/2023	-	-	(3.834)	-	-	-	(3.834)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	122.332	122.332
Destinação do lucro líquido							
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(61.166)	(61.166)
Constituição de reserva estatutária	-	-	61.166	-	-	(61.166)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	72.188	14.438	83.670	-	(1.004)	-	169.292
Saldos em 01º de janeiro de 2024	72.188	14.438	83.670	-	(1.004)	-	169.292
Ajustes com títulos e valores mobiliários – próprios	-	-	-	-	29	-	29
Distribuição de dividendos intermediários – AGOE 28/03/2024	-	-	(65.000)	-	-	-	(65.000)
Distribuição de dividendos – AGE 23/09/2024	-	-	(18.670)	-	-	(31.331)	(50.001)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	112.975	112.975
Destinação do lucro líquido							
Constituição da reserva estatutária	-	-	81.644	-	-	(81.644)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	72.188	14.438	81.644	-	(975)	-	167.295

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

- Os títulos e valores mobiliários mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR) estão apresentados no ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento.
- Os ativos e passivos sujeitos à atualização monetária são atualizados com base nos índices que constam em seus respectivos contratos ou àqueles definidos em leis específicas.
- Os ativos e passivos sem vencimento definido tiveram seus valores registrados como circulante, e os passivos de provisões técnicas acompanham suas características e objetivos.
- Tributos diferidos são classificados no ativo ou passivo não circulante e não são ajustados a valor presente.

3.3. Caixa e bancos e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários sem vencimento e instrumentos financeiros não utilizados na garantia das provisões técnicas, contidos em fundos exclusivos, com vencimento original de três meses ou menos a partir da data de contratação e que são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor.

3.4. Instrumentos financeiros

3.4.1. Mensurados e classificação

A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial, de acordo com a definição do CPC 48 - Instrumentos Financeiros que introduziu o conceito de modelo de negócio e avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais (SPPJ - Somente Pagamento de Principal e Juros). O modelo de negócio representa a forma de como a Companhia faz a gestão de seus ativos financeiros e o SPPJ trata da avaliação dos fluxos de caixas gerados pelos instrumentos financeiros com o objetivo de verificar se constituem apenas pagamento de principal e juros. De acordo com esses conceitos, os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

3.4.1.1. Custo amortizado

Títulos e valores mobiliários, não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos, que passem no teste SPPJ, e possuem como objetivo serem mantidos para receber os fluxos de caixa contratuais. Nesta categoria, o ativo é valorado pela sua taxa de aquisição, independente de qual valor ele está sendo negociado no mercado, exceto por variações do valor recuperável (*impairment*) que são contabilizadas no resultado do período.

3.4.1.2. Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Títulos e valores mobiliários, não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos, que passem no teste SPPJ, e possuem como objetivo serem mantidos para receber os fluxos de caixa contratuais com variações de taxa de mercado designadas para outros resultados abrangentes, e estarem disponíveis para negociação. Devem ser contabilizados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos no exercício pela sua taxa de aquisição, reconhecidos no resultado. Valorizações e desvalorizações não realizadas são reconhecidas em conta específica no patrimônio líquido, líquidas dos respectivos efeitos tributários e, quando realizadas ou quando o valor recuperável (*impairment*) apresenta variação, são apropriadas ao resultado, em contrapartida da conta específica do patrimônio líquido.

3.4.1.3. Valor justo por meio do resultado (VJR)

Serão classificados como VJR os títulos e valores mobiliários que não se enquadrem nas categorias de custo amortizado ou VJORA. Devem ser medidos pelo valor justo, baseado em mercado, computando-se o ganho ou a perda no resultado do período. Investimentos em ações e derivativos, como não atendem ao critério de fluxos de caixa, somente SPPJ, serão mensuradas nesta categoria.

3.5. Depósitos judiciais e fiscais

Estão contabilizados na rubrica “depósitos judiciais e fiscais”, no ativo não circulante, e os rendimentos e atualizações monetárias sobre esses depósitos são reconhecidos no resultado, na rubrica “resultado financeiro”. Os depósitos judiciais fiscais são atualizados monetariamente pela SELIC enquanto os depósitos judiciais trabalhistas e cíveis são atualizados monetariamente pela Taxa Referencial (TR) + 0,5% (mensal).

3.6. Arrendamentos mercantis

Os contratos são capitalizados no início do arrendamento mercantil no ativo não circulante, na rubrica “ativo de direito de uso”, pelo valor presente dos pagamentos fixos, com contrapartida ao “passivo de arrendamento”, segregado entre circulante e não circulante, considerando os prazos previstos de pagamentos, conforme contrato. Sobre o custo são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na transação. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a taxa adotada pela Icatu considera o custo de captação baseado no índice prontamente observável somado a um *spread* de risco da Companhia, excluindo-se garantias dadas nas operações de financiamentos. Essas taxas de juros foram avaliadas considerando o período do arrendamento mercantil sem os efeitos da intenção de renovação. Com base na dificuldade em calcular um *rating* sintético para a seguradoras, pelas limitações específicas do negócio da Companhia, ficamos com as seguintes alternativas para utilização como *spread* de risco:

- Utilizamos como *rating*, um grau de investimento para a Companhia, para assim, utilizar os *spreads* disponibilizados no site da ANBIMA.
- Utilizamos o *Capital Rate* do imóvel da matriz como *spread*.
- Levamos em consideração as parcelas dos arrendamentos.

A depreciação do ativo de direito de uso é contabilizada de forma linear conforme prazo do contrato. Os juros financeiros do passivo de arrendamento são contabilizados na despesa financeira.

3.7. Redução ao valor recuperável

3.7.1. Ativos financeiros

O objetivo dos requisitos de redução ao valor recuperável (*impairment*) é reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros para os quais houve aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

Em cada data do balanço, a Companhia deve avaliar se o risco de crédito do instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer essa avaliação, a Companhia deve utilizar a alteração no risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida esperada do instrumento financeiro, e não a alteração no valor de perdas de crédito esperadas. Para fazer essa avaliação, a Companhia deve comparar o risco de inadimplência que ocorre no instrumento financeiro na data do balanço com o risco de inadimplência que ocorre no instrumento financeiro na data de reconhecimento inicial e deve considerar informações razoáveis e sustentáveis, disponíveis sem custo ou esforço excessivos, que sejam um indicativo de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

A Companhia semestralmente avalia a recuperação dos ativos financeiros. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve indícios que os ativos financeiros não seriam recuperados.

3.7.1.1. Redução ao valor recuperável de ativos de resseguro

A Redução ao Valor Recuperável de ativos de resseguro (RdVR de Resseguro) deve ser constituída para suportar a expectativa de perdas por irrecuperabilidade de contas de ativo de resseguro, considerando o risco de inadimplência de cada ressegurador (contraparte).

O estudo considera a análise quantitativa, referente às perdas com a não recuperação do sinistro em conjunto com o tempo médio da recuperação, uma análise prospectiva da capacidade de pagamento dos resseguradores e, além disso, quando há evidência objetiva de perda no valor recuperável, assim como eventuais divergências ou litígios à cobertura do contrato de resseguro. No estudo também consta uma análise qualitativa,

onde observamos os critérios mínimos de Rating para a seleção dos resseguradores, definidos na política de transferência de risco. Em cada data do balanço, a Companhia reavalia o estudo e a metodologia de cálculo.

Em 31 de dezembro de 2024 a provisão de redução ao valor recuperável era R\$ 1.072 (R\$ 766 em 31 de dezembro de 2023).

3.7.1.2. Redução ao valor recuperável de prêmios a receber

A redução ao valor recuperável de prêmios a receber (RdVR) deverá ser constituída, preferencialmente, a partir da experiência de perda histórica de agrupamentos de prêmios a receber, exclusivamente para riscos decorridos ou a partir da análise do risco de inadimplência do crédito, nas situações em que esta opção seja mais aderente à operação da Companhia.

Nossa metodologia de cálculo, observa o estudo de taxa (probabilidade) de inadimplência com base na nossa própria experiência histórica de não recebimento de prêmios dos últimos 12 meses. Em cada data do balanço, a Companhia reavalia o estudo e a metodologia de cálculo.

O estudo é realizado por “faixa de *aging*”, sob o entendimento de que a probabilidade de inadimplência é diferente e se deteriora na medida em que o atraso no recebimento da fatura é maior.

- Grupo 0: faturas com 30 dias a vencer;
- Grupo 1: faturas vencidas há 60 dias;
- Grupo 2: faturas vencidas entre 60 e 180 dias;
- Grupo 3: faturas vencidas entre 180 e 360 dias, e;
- Grupo 4: faturas vencidas a mais de 360 dias.

Para o exercício de 2024, a partir da análise histórica, estamos aplicando os seguintes percentuais para constituição mensal da RdVR:

- Faturas com 30 dias a vencer – 5,36%;
- Faturas vencidas há 60 dias – 13,01%;
- Faturas vencidas entre 60 e 180 dias – 72,81%;
- Faturas vencidas entre 180 e 360 dias – 78,94%;
- Faturas vencidas a mais de 360 dias – 100%.

Em 31 de dezembro de 2024 a provisão de redução ao valor recuperável era R\$ 57 (R\$ 435 em 31 de dezembro de 2023).

3.7.2. Ativos não financeiros

A redução ao valor recuperável de ativos não financeiros é contabilizada quando o valor contábil residual exceder o valor de recuperação, que será o maior valor entre o valor estimado na venda e o seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa. A recuperabilidade dos ativos é revista, no mínimo, semestralmente.

As perdas por redução ao valor recuperável para os ativos financeiros e não financeiros são reconhecidas no resultado do período, em contrapartida de uma conta redutora do ativo correspondente, e se um evento subsequente indica reversão dessa perda, é feita a respectiva reversão também no resultado do período em que houve a mudança na estimativa.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve indícios que os ativos não financeiros não seriam recuperados.

3.8. Tributos correntes e diferidos

O registro contábil do imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS, ativo e passivo, correntes e diferidos, é feito com base em cálculos pelas alíquotas vigentes na data-base das Demonstrações. Adições e exclusões previstas na legislação em vigor, bem como compensações de créditos tributários, são aplicados, quando cabíveis.

3.8.1. IRPJ e CSLL diferidos

O imposto de renda de pessoa jurídica (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) diferidos refletem os efeitos das diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Os tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizados possam ser utilizadas. O reconhecimento desses tributos é feito com base nas expectativas da administração sobre a realização dos resultados fiscais tributáveis futuros e sobre certas diferenças temporárias, cujas expectativas estão baseadas em projeções elaboradas e aprovadas para períodos de até dez anos.

Para efeito de apresentação nas Demonstrações, os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados quando há o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos e estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária.

3.8.2. PIS e COFINS diferidos

A Companhia constituiu crédito tributário de PIS e COFINS decorrente da provisão de sinistro a liquidar (PSL) e provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR), que são provisões que serão pagas futuramente.

3.9. Provisões judiciais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos objetos de discussão judicial são realizados de acordo a melhor estimativa dos valores a serem pagos. Os processos judiciais são classificados utilizando os prognósticos de perda em provável, possível e remoto. A análise desses prognósticos é realizada com base na experiência dos escritórios de advocacia externos em conjunto com o departamento jurídico interno da Companhia, levando-se em consideração o risco efetivo de perda, podendo ser revisto de acordo com a fase processual e as decisões dos Tribunais. Com exceção das obrigações legais, o valor das provisões até agosto/2024 era atualizado de acordo com a tabela aplicada pelo respectivo Tribunal cuja ação encontra-se tramitando. A partir de setembro/2024, passamos a adotar a atualização prevista na Lei 14.905/2024. A Companhia adotou o critério de provisionar a totalidade das ações judiciais cuja probabilidade de perda é considerada provável, exceto para os questionamentos oriundos de obrigações legais. Estas provisões estão contabilizadas na rubrica “provisões judiciais” no passivo não circulante, com base no tempo estimado de duração dos processos judiciais.

As obrigações fiscais e previdenciárias em discussão judicial estão contabilizadas na rubrica “outras contas a pagar – obrigações fiscais”, no passivo não circulante, atualizadas monetariamente pela taxa SELIC.

Quando necessário o valor da provisão é complementado por meio do IBNER, com base em percentual apurado atuarialmente calculado em estudo específico, baseado no histórico de ações judiciais, de tal forma que o valor provisionado na PSL mais o valor do IBNER fique alinhado com o percentual histórico de perda de sinistros judiciais.

Os honorários de sucumbência são registrados com base nas informações dos assessores jurídicos da Companhia e dos consultores legais independentes e provisionados na medida das sentenças condenatórias proferidas. Legalmente será arbitrado após toda instrução processual e com a procedência dos pedidos homologados em sentença e/ou acórdão.

Eventuais contingências ativas não são reconhecidas até que as ações sejam julgadas favoravelmente à Companhia em caráter definitivo e quando a probabilidade de realização do ativo seja provável.

3.10. Dividendos

Os valores de dividendos mínimos estabelecidos no estatuto social são contabilizados como um passivo no final de cada exercício. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido como passivo após a deliberação definitiva dos acionistas.



RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ: 01.582.075/0001-90

Rua Siqueira Campos, 1.163 - 6º andar / Cep: 90010-001

3.11. Classificação de contratos

A Companhia avaliou seus contratos de seguros e verificou não haver a necessidade de tratamento diferenciado a eventuais derivativos embutidos, componentes de depósitos e participações discricionárias existentes em seus contratos dado a imaterialidade ou ao fato de estarem intrinsecamente ligados à operação principal, como determina a norma. Novos contratos, quando do surgimento de novos produtos, são avaliados com o mesmo objetivo. Os contratos de resseguros fazem parte do escopo desta avaliação. Os contratos de arrendamento estão sendo registrados como relatados na nota explicativa 3.6.

3.12. Resseguro

Os ativos de resseguro são representados por valores a receber de resseguradores a curto e longo prazo, dependendo do prazo esperado de realização ou recebimento dos ativos junto aos resseguradores. Os ativos de resseguro são avaliados consistentemente com os passivos de seguro que foram objeto de resseguro e com os termos e condições de cada contrato. Os passivos, a serem pagos a resseguradores, são compostos substancialmente por prêmios pagáveis em contratos de resseguro. Quaisquer ganhos ou perdas, originados na contratação de resseguro são amortizados durante o período de expiração dos riscos dos contratos.

Os prêmios cedidos de resseguro proporcional são registrados quando da emissão do risco. Os prêmios cedidos de resseguro não proporcional são registrados no início de vigência do contrato de resseguro e ambos são apropriados ao resultado de acordo com as características de diferimento do prêmio de resseguro cedido, observando o tipo de contrato de resseguro em questão e base de cessão.

A Companhia analisa a recuperabilidade dos ativos de resseguro semestralmente como relatado na nota explicativa 3.7.1.1. Quando há evidência objetiva de perda no valor recuperável, a Companhia reduz o valor contábil do ativo de resseguro ao seu valor estimado de recuperação e reconhece imediatamente qualquer perda no resultado do período.

3.13. Custos de aquisição diferidos

Os custos de aquisição diferidos, em sua maioria atrelados às operações de vida, são constituídos com base nos valores relacionados a comissão, pró-labore e agenciamento referentes à comercialização de apólices/certificados, as quais são reconhecidas de forma linear no resultado conforme o período de vigência contratada, exceto as despesas com agenciamento que são reconhecidas pela vigência da apólice ou em até no máximo 60 meses. De acordo com estudos feitos pela companhia, o prazo médio da amortização dos custos de aquisição que foram diferidos é de, aproximadamente, 27 meses.

3.14. Provisões Técnicas

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, Instituto Brasileiro de Atuação - IBA e pelo CPC 11 - Contratos de Seguros, e seguem metodologia de cálculo descrita em nota técnica atuarial ou elaborada especificamente para a provisão de acordo com as características dos respectivos planos.

No passivo, foram classificadas as provisões técnicas, brutas de resseguro, e no ativo foram registradas as provisões referentes às operações de resseguro. As provisões cujos vencimentos ultrapassem o prazo de doze meses subsequentes às respectivas datases, foram classificadas no ativo ou passivo não circulante.

3.14.1. Provisões matemáticas de benefícios a conceder (PMBaC)

As provisões matemáticas de benefícios a conceder, relativas aos seguros de pessoas com cobertura por sobrevivência e aos planos de previdência complementar aberta na modalidade de contribuição variável para os produtos Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) e Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL), representam o montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamento, acrescidas dos rendimentos financeiros gerados pela aplicação dos recursos em fundos de investimento especialmente constituídos para os planos do tipo PGBL e VGBL.

3.14.2. Provisões matemáticas de benefícios concedidos (PMBC)

As provisões matemáticas de benefícios concedidos representam o valor presente dos benefícios futuros correspondentes às obrigações assumidas sob a forma de renda, cujo evento gerador tenha ocorrido e sido avisado, respeitando as tábuas biométricas, taxas de juros e as características do benefício.

3.14.3. Provisão de sinistros a liquidar (PSL)

A provisão corresponde ao valor total dos sinistros e pecúlios, atualizados monetariamente, líquidos de cosseguros cedidos, brutos de resseguros a recuperar e cosseguros aceitos, com base nos avisos de sinistros e eventos cadastrados até a data-base das Demonstrações e ainda pendentes de regularização. Para fins de atualização monetária, são utilizados os indexadores do plano para sinistros administrativos e para as ações judiciais, era utilizado, até agosto/2024, a tabela aplicada pelo respectivo Tribunal cuja ação encontra-se tramitando e, a partir de setembro/2024, passou-se a utilizar a previsão da Lei 14.905/2024.

A baixa da PSL ocorre pelo seu efetivo pagamento ou recusa. É efetuado, ainda, um ajuste na provisão referente a (sinistros ocorridos e não suficientemente avisados – (IBNER), que é calculado considerando histórico de reavaliações de estimativas, recusas e outros, e refletido no saldo da PSL a melhor estimativa do valor da liquidação do sinistro. Sendo: • os ajustes de IBNER administrativa calculado conforme percentual apurado na avaliação da base histórica do valor provisionado para os sinistros administrativos e os valores efetivamente pagos quando os sinistros são encerrados; e • os ajustes de IBNER judicial calculados conforme percentual de perda histórica dos sinistros judiciais. Com base nesse percentual, o valor de provisão é complementado por meio do IBNER, de forma que o valor provisionado na PSL mais o valor do IBNER, fique alinhado com o percentual esperado de perda de sinistros judiciais apurado. Os valores de sinistros a recuperar correspondem à parcela do ressegurador nos sinistros, pecúlios e capital necessário para pagamento de rendas, atualizados monetariamente.

3.14.4. Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR)

Provisão constituída para a cobertura dos sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base das Demonstrações, sendo que: i) A metodologia de cálculo utiliza experiência própria para definição dos valores de IBNR, utilizando os métodos estatísticos-atuariais conhecidos como triângulos de *run-off*, que consideram o desenvolvimento mensal histórico dos sinistros incorridos para estabelecer uma projeção de avisos de sinistros futuros por período de ocorrência. A metodologia considera sessenta meses para desenvolvimento de sinistros, entretanto, é adicionado um fator de cada calculado com base no histórico de sinistros avisados após sessenta meses desde a sua ocorrência. Os triângulos são revisitados, minimamente, semestralmente;

ii) Uma vez que o IBNR possui relação direta com os sinistros ocorridos, e estes por sua vez são diretamente relacionados aos prêmios ganhos, é apurado o IBNR como um percentual do prêmio ganho dos últimos doze meses, sendo esta proporção utilizada para fins de atualização mensal da provisão;

iii) A metodologia de cálculo aplicada e explicada no item I também leva em consideração a experiência histórica dos sinistros ocorridos e não avisados, tanto administrativos quanto judiciais. Ao compararmos os resultados dos cálculos que levam em conta o total geral dos sinistros com aqueles cálculos somente dos sinistros administrativos, obtemos o IBNR dos sinistros judiciais. Deste modo, é possível segregar o saldo da provisão conforme a origem do aviso.

3.14.5. Provisão de prêmios não ganhos para riscos vigentes emitidos e não emitidos (PPNG e PPNG – RVNE)

A provisão de prêmios não ganhos (PPNG) é constituída pelo método *pro rata die*, considerando a parcela de prêmios e contribuições emitidos e diferidos linearmente até o fim de vigência para riscos vigentes emitidos.

A provisão de prêmios não ganhos para riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE), considera uma parcela estimada para os riscos vigentes e não emitidos com base no histórico de atraso na emissão dos prêmios. A metodologia utilizada para a provisão PPNG-RVNE baseia-se na análise das estimativas de prêmios apurados pela combinação de duas metodologias, de acordo com a representatividade do faturamento de cada apólice na carteira:

i) Para as apólices que possuem seu faturamento mensal menor que o valor de R\$ 200 mil, o método utilizado é conhecido como triângulo de *run off*, sendo realizada a projeção com base no valor acumulado que foi emitido nos últimos meses;

ii) Para as apólices com faturamento mensal maiores que o citado, utiliza-se a média simples das últimas “n” emissões de cada apólice.

Após a definição dos valores de prêmios e contribuições em atraso, é apurado um fator ponderado de PPNG-RVNE com base em médias observadas dos prêmios em atraso vigentes em seus respectivos meses.

3.14.6. Provisão de excedente financeiro (PEF)

A provisão corresponde a um percentual aplicado sobre o valor dos rendimentos que exceda a rentabilidade mínima dos planos de seguros de vida individual e previdência complementar aberta.

3.14.7. Provisão de resgates e/ou outros valores a regularizar (PVR)

A provisão corresponde aos valores referentes aos resgates, às devoluções de contribuições e de prêmios a serem regularizados e às portabilidades solicitadas nos planos de seguros de vida individual e previdência complementar aberta que, por qualquer motivo, ainda não foram transferidas para a entidade e seguradora receptora. Há também as contribuições e prêmios recebidos e não cotizados até a data-base das demonstrações financeiras, além das rendas vencidas e ainda não pagas.

3.14.8. Provisão de despesas relacionadas (PDR/PDC)

A provisão de despesas relacionadas a produtos estruturados em regime financeiro de capitalização ou repartição de capitais por cobertura (PDC) ou provisão de despesas relacionadas a produtos estruturados em regime financeiro de repartição simples (PDR) correspondem aos valores esperados com despesas marginais relacionadas a sinistros e benefícios. A metodologia utiliza como base a parte do percentual contratual referente a prestação de serviços firmado entre as empresas do grupo econômico em que a Companhia está inserida, referente aos custos com sinistros e benefícios.

3.14.9. Provisão de excedente técnico (PET)

Provisão constituída para a garantia dos valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnico, conforme previsto em regulamento ou contrato. A provisão é calculada mensalmente com base na apuração do resultado e estimativas para cada apólice ou certificado que possua a cláusula de excedente técnico.

3.14.10. Provisão complementar de cobertura (PCC)

Provisão constituída quando constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no teste de adequação de passivos (TAP), detalhada na nota 3.15.

3.15. Teste de adequação dos passivos (TAP)

A adequação dos passivos de seguros e previdência, registrados contabilmente é avaliada através de um teste visando determinar se os passivos registrados estão adequados em relação à melhor estimativa dos desembolsos líquidos de caixa projetados, decorrentes de contratos de seguros e previdência emitidos pela Companhia. Esse teste é realizado utilizando-se premissas atuariais realistas para os fluxos de caixa futuros. Estas estimativas correntes dos fluxos de caixa consideram todos os riscos assumidos até a data-base do teste, brutas de resseguro.

Para este teste, a Companhia elaborou uma metodologia que considera a sua melhor estimativa corrente dos fluxos de caixa até o final de vigência das obrigações, brutos de resseguro, utilizando premissas atuariais atuais de todos os contratos e certificados dos planos comercializados, sem considerar novas vendas e compensação de contribuições futuras. O resultado do teste é apurado pela diferença entre o valor da estimativa corrente dos fluxos de caixa e o saldo contábil das provisões técnicas na data-base. Quando aplicável, deficiências encontradas no teste são contabilizadas na PCC.

Os contratos com renovação automática têm seus fluxos de caixa considerados no teste, somente até a data da renovação desses contratos. As despesas de manutenção diretamente relacionadas com a operação foram consideradas nas premissas. O resultado mensal do fluxo de caixa foi trazido a valor presente pela taxa de juros livre de risco, definida pela SUSEP (Estrutura a Termo da Taxa de Juros - ETTJ).

Para os contratos de previdência, como estimativa de sobrevivência, foram utilizadas as tábuas de mortalidade BR-EMSSb-V.2021. Foram consideradas saídas por cancelamento e índice de conversibilidade em renda, com base no histórico dos planos observado o período máximo de cinco anos. As rendas foram assumidas como vitalícias. Tendo em vista que os principais planos da carteira em questão possuem as seguintes características técnicas:

Tábua	Juros	Carregamento
AT1983	0%	0%
AT2000	0%	0%
BReMS	0%	0%

Como despesas de manutenção, foram consideradas as diretamente relacionadas com a operação, diferenciadas pela fase de diferimento ou de recebimento do benefício.

Para as apólices de vida, foram utilizados como receita a projeção mensal de prêmios, considerando os riscos vigentes na data base. Não foram considerados novos contratos nem a possibilidade de renovação das apólices. Já como despesas foram considerados os sinistros, as despesas administrativas relacionadas aos riscos vigentes, as despesas relacionadas a sinistro e comissão. Para a estimativa de sinistralidade foi considerada a tábua de mortalidade BR-EMSMnt-V.2021 para a cobertura de morte e as tábuas de experiência própria da seguradora para as demais coberturas da carteira. Para as apólices globais, foram consideradas os seguintes percentuais de sinistralidade:

Agrupamento	Sinistralidade
Vida em Grupo	17,74%
Prestamista	25,26%
Acidentes Pessoais	5,88%

As curvas de aviso e de pagamentos de sinistros, o percentual de reenquadramento dos prêmios, o percentual de comissão, as despesas administrativas e as relacionadas a sinistro foram apuradas com base no histórico dos planos observado o período máximo de cinco anos.

Para a projeção do fluxo de resseguro, aplicam-se percentuais por ramo sobre o fluxo de prêmios emitidos de forma direta. O percentual foi apurado com base no histórico dos últimos 12 meses de repasse de prêmio, a fim de refletir a experiência mais próxima dos contratos vigentes na companhia. Em relação ao sinistro, os percentuais também são aplicados por ramo, apurados conforme observação dos últimos cinco anos, sobre o fluxo de sinistros direto. Ainda, sobre o volume de sinistros ressegurados pagos é considerado que em média as recuperações ocorrem 8 meses após a liquidação do sinistro junto ao segurado, conforme histórico de recuperações da companhia.

O resultado mensal dos fluxos de caixa foi trazido a valor presente pela curva de juros (ETTJ) correspondente ao indexador de cada plano, divulgada pela SUSEP na data-base do cálculo.

3.15.1. Segmentação para reconhecimento da PCC

Para atender à definição de segmentação dos contratos de seguro e resseguros como critério para alocação no reconhecimento da PCC, levou-se em consideração as características de risco similares e a administração conjunta destes contratos. A seguir apresentamos a segmentação dos produtos:

i) Benefícios concedidos;

ii) PGBL/VGBL;

iii) Seguros de pessoas coletivo, individual e risco de previdência.

3.15.2. Efeito das taxas de juros no TAP

A Circular SUSEP nº 678/22 introduziu significativas mudanças na contabilização da PCC, especialmente em decorrência da mudança na taxa de juros. Em resposta aos novos requisitos impostos pelo normativo, procedeu-se à adaptação dos processos e das políticas contábeis relacionados. Portanto, a Companhia optou por contabilizar a contrapartida de alterações na PCC, decorrentes de variações na estrutura a termo da taxa de juros, em outros resultados abrangentes (ORA) no patrimônio líquido, conforme estudo técnico detalhado no qual fundamenta essa decisão e a metodologia adotada. Vale ressaltar que demais alterações terão a contrapartida reconhecida no resultado do exercício.

3.15.3. Resultado do cálculo do TAP

Na Companhia, o resultado do TAP em 31 de dezembro de 2024 não apresentou insuficiência de provisão em relação às estimativas de fluxo de caixa futuro. Ou seja, o resultado do teste foi negativo, o qual não gerou a necessidade de constituição de PCC.

3.16. Estimativas contábeis

As Demonstrações incluem estimativas e premissas que são revisadas, no mínimo, anualmente, tais como: valor recuperável dos instrumentos financeiros que não estejam marcados a valor de mercado, valor recuperável dos créditos tributários, teste de adequação de passivos (TAP) dos passivos de seguros, cálculo das provisões técnicas de seguros, valor das provisões cíveis, fiscais e trabalhistas, bem como a classificação exigida pela norma contábil (possível, provável e remota), cálculo da vida útil dos ativos, citando as mais relevantes. Mesmo assim, os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas melhores estimativas e premissas, no momento de valorização e de revisão desses valores, dados os comportamentos dos mercados em que esses ativos e passivos estão inseridos.

O reconhecimento contábil da variação entre os valores estimados e realizados é efetuado no resultado do período.

3.17. Adoção de novas normas e interpretações

3.17.1. Circular SUSEP nº 678/2022

Em 10 de outubro de 2022, a SUSEP publicou a Circular nº 678, que alterou a Circular SUSEP nº 648, de 12 de novembro de 2021, e revogou o dispositivo da Circular SUSEP nº 439, de 27 de junho de 2012. A Circular entrou em vigor em janeiro de 2024.

Dentre as principais alterações trazidas na norma temos:

i) Adoção do CPC 48 – Instrumentos Financeiros

O CPC 48 substitui o IAS 39/CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e é aplicável a todos os ativos e passivos financeiros, com ajustes retrospectivos nos comparativos. O novo normativo está estruturado para abranger os pilares:

• Classificação e mensuração de ativos financeiros

Enquanto pelo CPC 38 a classificação do ativo financeiro, e consequentemente sua mensuração e reflexo no resultado do exercício, dependia exclusivamente da intenção da Companhia, pelo CPC 48, a classificação dos ativos financeiros resulta de uma análise conjunta das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo e do modelo de negócios para a gestão desses ativos. Além disso, as nomenclaturas das classificações aplicáveis foram alteradas para: mensurados subsequentemente a custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou valor justo por meio do resultado. Em relação aos Instrumentos Financeiros, a Companhia avaliou as classificações dos mesmos e não identificou mudanças significativas, visto que a principal mudança

ocorrida está relacionada a classificação dos Instrumentos Financeiros conforme modelo de negócio.

• Redução ao valor recuperável (impairment)

O CPC 48 trouxe como regra geral que a cada data de balanço, a entidade deve avaliar se o risco de crédito de cada ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. O objetivo dos requisitos de redução ao valor recuperável é reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros para os quais houve aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

A Companhia avaliou a redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não identificou mudanças na posição patrimonial mediante aos estudos e práticas metodológicas que foram desenvolvidas e aprovadas internamente.

ii) Alterações em nomenclatura e conceitos relativos a provisões técnicas

Na área de provisões técnicas, a norma alterou algumas nomenclaturas e conceitos, trazendo nova alocação nos valores associadas a PSL (provisão de sinistros a liquidar), PVR (provisão de valores a regularizar) e PDR (provisão de despesas relacionadas). A Circular segregou a provisão de despesas relacionadas (PDR) em duas:

a) Provisão de despesas relacionadas a produtos estruturados em regime financeiro de repartição simples (PDR); e

b) Provisão de despesas relacionadas a produtos estruturados em regime financeiro de capitalização ou repartição de capitais por cobertura (PDC).

Para alinhar a PSL (provisão de sinistros a liquidar) ao seu conceito de benefício de riscos, os valores de pagamentos sob a forma de renda atuarial ou financeira foram considerados na PVR (provisão de valores a regularizar) e não na PSL. Além disso, os termos “rendas vencidas” e “pagamentos únicos” foram excluídos da definição da PSL. Assim, a PVR agora inclui valores referentes a resgates a regularizar, devoluções de prêmios, contribuições ou fundos, portabilidades a regularizar, prêmios recebidos e não cotizados, rendas vencidas e benefícios a regularizar relativos a coberturas por sobrevivência.

A Companhia avaliou as alterações e não identificou mudanças significativas no que diz respeito as provisões técnicas.

iii) O fim da compensação da “mais valia” das aplicações financeiras classificadas na modalidade mantidos até o vencimento (custo amortizado) com o resultado do teste de adequação do passivo (TAP)

A “mais valia” é definida como a diferença entre o valor contábil dos ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento e seus respectivos valores justos. Até 2023, o saldo da mais valia podia ser usado para compensar insuficiências identificadas no teste de adequação de passivos (TAP), permitindo que a Provisão Complementar de Cobertura (PCC) não fosse registrada se a mais valia fosse maior que a insuficiência. No entanto, a Circular Susep nº 678/22 alterou essa prática.

O efeito contábil imediato dessa alteração foi a necessidade de constituição de PCC em casos de insuficiência de TAP, situação anteriormente compensada pela mais valia. A contrapartida do lançamento na PCC depende da natureza da insuficiência:

• se resultante de alteração no risco, a contrapartida deve ser registrada no resultado do exercício;

• se decorrente de alteração na taxa de juros, a contrapartida poderá ser no resultado ou em outros resultados abrangentes, conforme a política contábil estabelecida em estudo técnico.

A Companhia avaliou as alterações e não identificou mudanças significativas no que diz ao teste de adequação de passivos, uma vez que não apresentou insuficiência de provisão em relação às estimativas de fluxo de caixa futuro na data base de referência.

3.18. Novas normas contábeis ainda não adotadas

Os pronunciamentos contábeis a seguir serão adotados em períodos posteriores a data destas Demonstrações:

3.18.1. CPC 50 – Contratos de seguros

O CPC 50 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros. O objetivo do CPC 50 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários das demonstrações financeiras avaliarem o efeito que os contratos de seguro têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia.

O CPC 50 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2023 e será aplicável quando referendado pela SUSEP.

3.18.2. Emenda constitucional 132 de 20 de dezembro de 2023

A Emenda Constitucional nº 132, promulgada em 20 de dezembro de 2023, estabelece as bases para a reforma tributária, unificando, a partir de 2033, cinco tributos (ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS) em duas cobranças: CBS (federal) e IBS (estadual/municipal). Em 16 de janeiro de 2025, o Projeto de Lei Complementar nº 68/2024 foi sancionado, transformando-se na Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a maior parte da reforma. O PLP nº 108/2024, que aborda o Comitê Gestor do IBS e a repartição da arrecadação desse tributo, já foi aprovado na câmara dos deputados e aguarda aprovação no Senado.

A Companhia iniciou, em 2024, um projeto para monitorar a evolução da reforma e seus impactos operacionais, preparando-se para implementar as mudanças conforme as regulamentações forem publicadas pela Receita Federal, pelos Estados, pelos Municípios e pelo Comitê Gestor.

4. Gestão de riscos

A Companhia possui uma estrutura de gestão de riscos interna e corporativa. Ao realizar uma gestão unificada, a empresa consegue obter diversos benefícios, como sinergia entre diferentes áreas, padronização de processos e práticas, além de uma visão abrangente dos riscos. Essa abordagem integrada permite uma melhor identificação, avaliação e mitigação dos riscos, garantindo maior eficiência operacional e segurança financeira. A gestão unificada de riscos também facilita a comunicação interna e a tomada de decisões estratégicas, contribuindo para a sustentabilidade e o crescimento contínuo da empresa. A estrutura de gestão de riscos da Companhia, conforme definição dada pela Resolução CNSP 416, de 20 de julho de 2021, e suas alterações posteriores, tem como objetivo principal garantir que a busca por objetivos de negócio da entidade esteja dentro dos limites acordados pelo conselho de administração.

Para executar sua função, a Companhia nomeia o gestor responsável pelos controles internos, que atua como figura central em todo o processo de gestão de riscos. O gestor é responsável pelo monitoramento e apoio à todas as atividades executadas no âmbito da estrutura de gestão de riscos, além de emitir relatórios para análise do comitê de risco, do comitê de auditoria da diretoria e do conselho de administração, conforme atribuições previstas em seus estatutos aprovados.

As atividades do gestor são organizadas em ciclos de gestão de riscos, que incluem as seguintes etapas: (i) identificação; (ii) mensuração; (iii) manutenção; (iv) tratamento de riscos; e (v) monitoramento. As análises e mapeamentos realizados são consolidados no perfil de riscos corporativos. Para tratar os itens mapeados no perfil de riscos, a Companhia adota o sistema de controles internos composto por processos, procedimentos e unidades operacionais responsáveis pela mitigação desses riscos. De forma a considerar a distribuição de funções, as unidades de negócio e áreas das companhias do grupo econômico ao qual a Companhia faz parte estão organizadas em grupos de acordo com suas responsabilidades. Embora tenham responsabilidades distintas, todas atividades estão relacionadas e devem estar alinhadas conforme detalhes abaixo:

Corpo Administrativo: composto pelas unidades que determinam a direção, estratégias, valores e apetites do negócio. As diretrizes de gestão de riscos são desenvolvidas com as áreas que compõem esse grupo.

Gestão: composto pelas unidades que executam as atividades que garantem o cumprimento dos objetivos traçados pelo corpo administrativo. Esse grupo se divide em primeira, segunda e terceira linhas, conforme melhor explicado abaixo:

• As áreas que compõem a primeira linha são as áreas que executam as atividades relacionadas a entregas de produtos e serviços do grupo econômico o qual a Companhia faz parte, incluindo as áreas que fornecem apoio nessa execução. Tais áreas também assumem a responsabilidade de identificar e gerir seus riscos através da adoção de controles e ajustes em seus processos.

• A segunda linha é composta pelas áreas que centralizam e coordenam atividades de gestão de riscos da Companhia. Tais áreas são responsáveis pelo apoio metodológico, supervisão da execução das atividades de controle e agente facilitador da comunicação entre as unidades operacionais e demais áreas da Companhia.

• A terceira linha é composta pela auditoria interna que atua na avaliação da efetividade dos trabalhos executados pelas demais linhas.

Os riscos mapeados e monitorados são classificados de acordo com a sua probabilidade e seu potencial de impacto, considerando a maturidade dos controles já implementados. O gestor promove a definição de nível de aceitação dos riscos junto ao conselho de administração. Tais níveis são formalizados como apetite a riscos. O apetite a risco define quanto e quais as perdas a Companhia está disposta a assumir na busca por seus objetivos estratégicos, permitindo o alinhamento entre as exposições financeiras a riscos das diversas áreas de negócio com o apetite global da entidade e aos apetites específicos, formalizados pela empresa.



RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ: 01.582.075/0001-90

Rua Siqueira Campos, 1.163 - 6º andar / Cep: 90010-001

O apetite a risco global e os apetites por categorias são descritos de forma quantitativa e qualitativa, sendo formalizados na declaração de apetite de riscos.

Todas as diretrizes, procedimentos e definições relacionadas a estrutura de gestão de riscos estão formalizadas na política de gestão de riscos, que é revisada e aprovada anualmente pelo conselho de administração.

Por fim, destaca-se que a estrutura de gestão de riscos descrita acima atende a todas as empresas do grupo econômico o qual a Companhia faz parte, garantindo consistência nos processos, metodologias e ferramentas utilizadas, além de assegurar a comparabilidade entre as diferentes áreas e unidades de negócio.

4.1. Gerenciamento, acompanhamento e mensuração dos riscos

4.1.1. Principais riscos associados

4.1.1.1. Risco de crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de não cumprimento, pelas contrapartes (emissores de créditos e resseguradoras), das suas obrigações financeiras nos termos pactuados.

Os limites à exposição ao risco de crédito relativo às aplicações financeiras são estabelecidos por meio da política de investimentos para a Companhia. Em relação as emissões de empresas financeiras, não financeiras ou quotas de fundos de investimento, é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos dos emissores.

Os ratings em escala nacional das emissões de títulos privados presentes, diretamente ou indiretamente, nas carteiras de investimentos da Companhia, são considerados aqueles atribuídos somente pelas agências Fitch, S&P e Moody's. Na hipótese de mais de uma agência avaliar a mesma emissão, será utilizado o rating da avaliação mais recente. Caso não esteja disponível a nota da emissão, deverá ser utilizado a do emissor, se disponível.

O monitoramento do risco de crédito é realizado por meio de uma análise de probabilidade default (PD), duration do ativo e taxa de recuperação (LGD), que estima a exposição ao default, refletindo o risco da carteira.

4.1.1.1.1. Principais riscos associados aos investimentos

A análise de crédito é realizada, principalmente, através de rating atribuído por agências externas de classificação de riscos.

Em 31 de dezembro de 2024, R\$ 350.115, correspondentes a 87,12% (R\$ 275.014 correspondentes a 78,88% em 31 de dezembro de 2023) das aplicações financeiras nestas datas (exceto fundos previdenciários), estão alocadas em títulos emitidos pelo tesouro nacional (risco soberano) ou em ativos da menor categoria de risco possível (classe AAA), seguindo melhores práticas de mercado. O volume de aplicações em operações compromissadas lastreadas nos títulos públicos federais totaliza R\$ 50.654 (R\$ 72.635 em 31 de dezembro de 2023).

Para os fundos de investimentos atrelados a planos de previdência de contribuição variável ou definida (ou seja, sem garantias contratuais), o risco de crédito é do participante do plano. O volume dessas aplicações em fundos exclusivos é de R\$ 6.327.647 (R\$ 5.486.589 em 31 de dezembro de 2023).

Quotas de fundos de investimento não exclusivos e outras aplicações totalizam R\$ 1.103 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 993 em 31 de dezembro de 2023). As alocações em fundos de investimentos não exclusivos que incluem títulos públicos, privados, ações e derivativos, estão sujeitos as suas respectivas políticas de investimentos, as quais estão associadas aos seus respectivos níveis de riscos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, não há exposição a créditos privados detidos diretamente ou através de fundo de investimento exclusivo.

4.1.1.1.2 Principais riscos associados ao resseguro

A colocação de contratos de resseguro, automáticos e/ou facultativos devem estar em conformidade com as determinações e apetite a risco da Companhia, bem como com a legislação em vigor, e em posição de obter as melhores condições comerciais, promovendo ganhos de escala e possibilitando a manutenção e gerenciamento dos contratos de forma estratégica, ética e profissional, mantendo os níveis adequados de exigência, transparência e zelo com relação aos critérios estabelecidos na política de transferência de resseguros.

Vale observar, ainda, que a Companhia possui estudo específico sobre a redução ao valor recuperável – RdVR de contratos de resseguro, reforçando ainda mais o controle ao risco de crédito, conforme nota 3.7.1.1.

O principal contrato de resseguro da Companhia é automático e não proporcional, estruturado na modalidade de excesso de danos, relacionado a carteira de seguro de pessoas coletivo e individual, bem como a produtos de risco de previdência.

No quadro abaixo é demonstrada a exposição da Companhia ao risco de crédito em operações de resseguro em 31 de dezembro de 2024:

Tipo Ressegurador	Rating	31/12/2024		31/12/2023	
		Exposi-ção (R\$)	Exposi-ção (%)	Exposi-ção (R\$)	Exposi-ção (%)
Admitida	AA- pela Standard & Poor's	4.662	20,45%	8.335	36,64%
Eventual	A+ pela Standard & Poor's	10	0,04%	11	0,05%
Eventual	AA- pela Standard & Poor's	339	1,49%	380	1,67%
Local	AA- pela Standard & Poor's	1.078	4,73%	5.786	25,44%
Local	A+ pela A. M. Best Company	5.497	24,11%	–	0,00%
Local	A- pela A. M. Best Company	11.210	49,18%	2.697	11,86%
Local	B++ pela A. M. Best Company	–	0,00%	5.536	24,34%
Total		22.796	100,00%	22.746	100,00%

4.1.1.2. Risco de mercado

O risco de mercado decorre de flutuações de fatores do mercado financeiro, como taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e preço de ações, que causam mudança nos valores de ativos e passivos, podendo afetar de forma severa a solvência das empresas supervisionadas.

Para os fundos de investimentos atrelados aos planos de previdência de contribuição variável ou definida (ou seja, sem garantias contratuais), o risco de mercado é do participante do plano.

O controle de risco de mercado é baseado no modelo Value At Risk (VaR), que busca estimar a perda máxima esperada em um dado horizonte de tempo com certo grau de confiança.

A Companhia realiza análise periódica de sua carteira de investimentos com o intuito de avaliar a sua volatilidade, considerando mudanças que podem trazer alterações significativas nos resultados. Tal política é adotada pelas áreas de controles de investimentos, em conjunto com a área de gestão de riscos, e é revista anualmente. Este indicador representa se a condição da exposição ao risco de mercado está dentro do limite de 0,5%, que é o choque mínimo que a empresa espera suportar. O monitoramento considera se o choque máximo suportado pela empresa, que é dado pela diferença entre a taxa de suporte e a taxa do ativo no período, é capaz cobrir este choque mínimo.

A análise de sensibilidade das aplicações financeiras foi elaborada levando em consideração:

(I) O VaR paramétrico: assume uma distribuição normal para os retornos, tendo como horizonte de tempo 1 (um) mês e como grau de confiança 95%. Os dados utilizados para apuração são os retornos mensais desde junho de 2016, sendo que o método para medir a volatilidade dos retornos é o de médias móveis exponencialmente ponderadas (EWMA), com fator de decaimento de 0,95;

(II) DV01 (dólar-value for one basis-point): medida de sensibilidade para variação do preço de um título de renda fixa em relação à variação de 1 (um) basis-point (0,01%) na taxa de juros a qual sua remuneração está associada.

No quadro a seguir são apresentadas as informações de VaR e DV01, para a Companhia:

Fatores de Risco	31/12/2024				31/12/2023			
	DV-01	EWMA	VAR	Exposição	DV-01	EWMA	VAR	Exposição
Pré-fixado - DI	(0)	0,95	0	0	–	0,95	–	–
Taxa referencial	–	0,95	–	–	–	0,95	–	–
IGPM	(3)	0,95	161	7.927	–	0,95	–	–
IPCA	(7)	0,95	454	34.088	(5)	0,95	843	83.110
Ações	–	0,95	0	0	–	0,95	–	–

4.1.1.3 Risco de liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade de as empresas não terem capacidade de converter seus ativos em recursos líquidos para honrarem os pagamentos de benefícios, sinistros e demais obrigações, esperadas e inesperadas, dentro da data estabelecida e sem incorrer em perdas significativas, devido à eventual ausência ou descontinuidade de negociação no mercado ou ao seu tamanho em relação ao volume normalmente transacionado.

Uma abordagem para risco de liquidez considera os fluxos de caixa esperados dos títulos de renda fixa (públicos, privados ou operações compromissadas), sem considerar a venda antecipada destes títulos ou de outros investimentos na carteira. A divisão do somatório destes fluxos, denominados como fluxos dos investimentos, pelo somatório do valor dos benefícios e sinistros líquidos das contribuições e prêmio, fluxos de receitas e despesas operacionais, além de outras obrigações, denominados como fluxos operacionais, pode ser chamada de Índice de Liquidez (IL).

Assim, um IL superior a 1 (um) indica que a empresa possui liquidez suficiente para arcar com seus compromissos futuros no horizonte de análise. O monitoramento do risco

de liquidez considera o menor indicador no horizonte de 6 (seis) meses, avaliando o percentual de ativos líquidos em relação às obrigações.

As tabelas a seguir apresentam os principais ativos e passivos financeiros, de seguros e de previdência detidos pela Companhia:

	31/12/2024			
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Acima de 2 anos	Total
Ativos e passivos				
Caixa e bancos	14.715	–	–	14.715
Equivalente de caixa	18.900	–	–	18.900
Aplicações financeiras	1.117.738	929.616	4.663.265	6.710.619
Crédito das operações de seguros e previdência	82.128	–	–	82.128
Ativos de resseguro - provisões técnicas	10.540	2.167	2.697	15.404
Títulos e créditos a receber	4.092	21.171	–	25.263
Total de ativos	1.248.113	952.954	4.665.962	6.867.029
Contas a pagar	48.211	11.737	–	59.948
Provisões técnicas	1.243.195	1.308.611	4.102.505	6.654.311
Débito das operações	47.126	–	–	47.126
Depósitos de terceiros	6.242	–	–	6.242
Total de passivos	1.344.774	1.320.348	4.102.505	6.767.627

	31/12/2023			
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Acima de 2 anos	Total
Ativos e passivos				
Caixa e bancos	7.213	–	–	7.213
Equivalente de caixa	32.626	–	–	32.626
Aplicações financeiras	1.073.797	1.068.378	3.660.430	5.802.605
Crédito das operações de seguros e previdência	76.745	–	–	76.745
Ativos de resseguro - provisões técnicas	11.835	1.933	2.688	16.456
Títulos e créditos a receber	4.672	20.354	–	25.026
Total de ativos	1.206.888	1.090.665	3.663.118	5.960.671
Contas a pagar	44.150	10.965	–	55.115
Provisões técnicas	1.183.724	1.278.193	3.272.765	5.734.682
Débito das operações	43.214	–	–	43.214
Depósitos de terceiros	7.930	–	–	7.930
Total de passivos	1.279.018	1.289.158	3.272.765	5.840.941

Os ativos financeiros, em sua maioria, possuem rápida ou imediata liquidez e podem ser resgatados para fazer face às obrigações, mitigando o risco de liquidez da Companhia. Os títulos mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR) são reconhecidos no ativo circulante devido à ausência de vencimento definido conforme mencionado na nota 3.2.

4.1.1.4 Risco operacional

O risco Operacional resulta de falhas, deficiências ou inadequações nos processos internos, pessoas e sistemas, decorrentes de fraudes ou eventos internos/externos, incluindo riscos legal, de compliance e cibernéticos, excluindo os riscos decorrentes de decisões estratégicas e inerentes a reputação da instituição.

A gestão desses riscos integra a gestão de riscos corporativos do grupo econômico o qual a Companhia faz parte, focando na identificação, avaliação e resposta aos riscos, que possam comprometer o alcance dos objetivos dos processos.

As informações e registros dos riscos identificados, seus controles e os respectivos planos de ação são controlados e gerenciados pela área gestão de riscos operacionais e controles internos. O gestor de riscos reporta estes resultados à diretoria e, se necessário, ao conselho de administração.

A gestão de riscos operacionais também conta com a manutenção de um banco de dados com os registros dos eventos que se materializaram ou podem vir a ensejar perdas operacionais. Este banco de dados permite um acompanhamento dos registros das perdas ocorridas na Companhia e a identificação das causas e controles que possam mitigar a ocorrência de eventos semelhantes.

Na esfera de risco legal, a avaliação é realizada continuamente pela área jurídica da Companhia, que analisa contratos corporativos, avalia demandas internas, participa da formação de novos produtos a serem lançados e fornecer subsídios para os processos judiciais da Companhia.

Para os riscos de compliance, os quais decorrem do não cumprimento das leis e/ou regulamentações, a Companhia possui uma estrutura de compliance responsável por estabelecer mecanismos de controle para garantir que todos os processos estejam de acordo com os requisitos legais e em sintonia com os princípios éticos.

Os riscos de fraude fazem parte do ciclo de gestão de riscos coordenados pelas áreas que compõem a segunda linha. As exposições são mapeadas em conjunto com as unidades de negócios, são avaliadas e tratadas conforme níveis de criticidade apontados.

4.1.1.5 Risco de subscrição

O risco de subscrição consiste na aceitação dos riscos cujos critérios estejam alinhados com as determinações e o apetite ao risco da Companhia no desenvolvimento de cada produto.

A área de subscrição de riscos da companhia tem como objetivo examinar cuidadosamente todas as propostas de seguros, bem como, durante o processo de precificação, considerar as características e particularidades dos grupos segurados.

Para reduzir a exposição ao risco de subscrição, a Companhia diversifica sua carteira através de uma análise criteriosa de aceitação do risco, aplicando as regras determinadas pela administração da Companhia e formalizadas na política de subscrição de riscos e de transferência de riscos. Tais regras são desenvolvidas e definidas com base nas análises atuariais e econômicas capazes de determinar a aceitação ou não das propostas. Além da diversificação dos riscos, outras medidas de mitigação são implementadas como por exemplo a contratação de resseguro, reavaliações periódicas de suas metodologias com premissas realistas e atualizadas que garantem a cobertura dos compromissos assumidos.

Controlando o risco de subscrição com as políticas, regras e diretrizes existentes, a Companhia visa manter o equilíbrio técnico-financeiro da sua carteira de negócios, perpetuando assim a capacidade de minimizar os riscos evitando, inclusive, a absorção de riscos não desejáveis.

Há outras considerações importantes que precisam ser analisadas para permitir que o risco de subscrição seja bem gerenciado e mitigado, como a concentração de riscos por tipo e localização e estratégias de transferência de risco.

A Companhia subscrive seguros listados na tabela a seguir, considerando fatores técnicos de risco. Para fins de precificação dos riscos, com o objetivo de obter resultados consistentes, estáveis, positivos individualmente e para a carteira, é adotada a política de subscrição e procedimentos operacionais para avaliação de riscos.

De forma a cumprir os critérios e diretrizes aprovadas, é feita uma conferência e validação das informações de preço antes da emissão. Vale ressaltar que nesse procedimento está contemplada a aprovação de alçadas decisórias, documentos estes formalmente aprovados e devidamente divulgados a todas as alçadas envolvidas.

Como parte do seu programa de controle de riscos, a Companhia cede riscos por meio de contratos de resseguro com o objetivo de limitar sua retenção e consequentemente suas perdas potenciais, sempre de acordo com a política de resseguro e com as diretrizes acordadas com a diretoria. Cabe ressaltar, ainda, que para o caso de eventos catastróficos, a Companhia possui contratos de resseguro específicos.

Distribuição de prêmio bruto de resseguro em 31/12/2024		
Ramo/região geográfica	Sul	Total
Vida em grupo	292.480	292.480
Prestamista	289.958	289.958
Acidentes pessoais	92.167	92.167
Habitacional	27.197	27.197
Outros	19.056	19.056
Total seguros	720.858	720.858
Previdência	988.421	988.421
Total previdência	988.421	988.421

Distribuição de prêmio bruto de resseguro em 31/12/2023		
Ramo/região geográfica	Sul	Total
Vida em grupo	276.644	276.644
Prestamista	295.285	295.285
Acidentes pessoais	95.986	95.986
Habitacional	25.371	25.371
Outros	18.037	18.037
Total seguros	711.323	711.323
Previdência	2.056.856	2.056.856
Total previdência	2.056.856	2.056.856

Distribuição de prêmio líquido de resseguro em 31/12/2024		
Ramo/região geográfica	Sul	Total
Vida em grupo	288.935	288.935
Prestamista	285.758	285.758
Acidentes pessoais	91.680	91.680
Habitacional	20.799	20.799
Outros	18.504	18.504
Total seguros	705.676	705.676
Previdência	988.421	988.421
Total previdência	988.421	988.421

Distribuição de prêmio líquido de resseguro em 31/12/2023		
Ramo/região geográfica	Sul	Total
Vida em grupo	273.198	273.198
Prestamista	290.286	290.286
Acidentes pessoais	95.537	95.537
Habitacional	19.831	19.831
Outros	17.604	17.604
Total seguros	696.456	696.456
Previdência	2.056.856	2.056.856
Total previdência	2.056.856	2.056.856

4.1.1.6 Gestão de capital

A gestão de capital é um processo contínuo que visa garantir que a Companhia mantenha uma base de capital sólida e assim venha fazer frente aos riscos relevantes que possam afetar significativamente o seu negócio. Para tanto esse processo é estabelecido em um planejamento atrelado aos objetivos estratégicos da Companhia e mantido com base em cenários de normalidade e estresse. A suficiência de capital é avaliada e mantida conforme os critérios emitidos pelo CNSP e SUSEP.

4.1.1.7 Riscos estratégicos

Os riscos estratégicos fazem parte do ciclo de gestão de riscos coordenado pelas áreas que compõe a segunda linha. Baseado nas metas estratégicas da companhia, a área de gestão de risco correlaciona as metas com os riscos materiais apontados pelas equipes de gestão, dessa forma, indicando quais medidas/ações/projetos são relevantes para o atendimento do planejamento estratégico. Ademais, esse mapeamento é avaliado e tratado no intuito de ser reportado aos altos níveis de administração da empresa para conferência e acompanhamento dos resultados.

5. Aplicações financeiras

A composição dos instrumentos financeiros da Companhia é apresentada a seguir, para as datas-bases de 31 de dezembro de 2024 e de dezembro de 2023, com a abertura por tempo de vencimento, onde a totalidade dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado e os ativos sem vencimento ou com vencimento até doze meses das outras duas categorias, estão no circulante. Os demais instrumentos financeiros, com vencimento após doze meses, encontram-se no ativo não circulante. Os equivalentes de caixa estão em rubrica separada, categorizados conforme detalhado anteriormente.

As quotas de fundos de investimentos estão precificadas conforme valores publicamente divulgados pelas instituições financeiras administradoras dos respectivos fundos e demonstradas nos extratos dos custodiantes, nas datas apontadas.

A composição da carteira de ativos financeiros mantidos pela Companhia contempla os ativos financeiros classificados como equivalentes de caixa, que são àqueles que lastreiam os fundos exclusivos e que possuem vencimento de até 90 dias, e com insubstancial risco de mudança de valor: R\$ 18.900 (R\$ 32.626 em 31 de dezembro de 2023).

O valor mensurado pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos dos títulos classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), em 31 de dezembro de 2024, é de R\$ 43.440 (R\$ 84.708 em 31 de dezembro 2023). Dessa forma, os ganhos não realizados, registrados como ajustes de avaliação patrimonial, representam R\$ 1.625, brutos de tributos e R\$ 975, líquidos de tributos (ganho de R\$ 1.673, brutos de tributos e R\$ 1.044, líquidos de tributos, em 31 de dezembro 2023).

Categoria	31/12/2024	31/12/2023
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA	41.815	83.035
Valor justo por meio do resultado - VJR	6.687.704	5.752.196
Total	6.729.519	5.835.231
Circulante	6.687.704	5.835.231
Equivalentes de caixa	18.900	32.626
Aplicações financeiras	6.668.804	5.802.605
Não circulante	41.815	–
Aplicações financeiras	41.815	–

A seguir, a abertura da carteira por categoria de mensuração:

5.1. Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

A seguir, a composição das aplicações financeiras mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) que representa 0,62% da carteira em 31 de dezembro de 2024 (1,43 % em 31 de dezembro de 2023):

		31/12/2024	
		Valor contábil/justo	Valor de curva
Taxas contratadas			
Quotas de fundos de investimento - exclusivos		41.815	43.440
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	IPCA + 6,11%	34.123	35.509
Notas do Tesouro Nacional - NTN-C	IGPM + 6,12%	7.692	7.931
Total		41.815	43.440
Circulante		–	–
Não circulante		41.815	43.440

		31/12/2023	
		Valor contábil/justo	Valor de curva
Taxas contratadas			
Quotas de fundos de investimento - exclusivos		83.035	84.708
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	IPCA + 3,20%	83.035	84.708
Total		83.035	84.708
Circulante		83.035	84.708
Não circulante		–	–

A seguir, apresentamos as faixas de vencimentos destes ativos:

	31/12/2024	31/12/2023
Vencimento em até um ano	–	83.035
Vencimento em até cinco anos	34.123	–
Vencimento acima de cinco anos	7.692	–
Total	41.815	83.035

5.2. Valor justo por meio do resultado (VJR)

A seguir, a composição das aplicações financeiras mensuradas ao valor justo por meio do resultado (VJR) que representa 99,38% da carteira em 31 de dezembro de 2024 (98,57 % em 31 de dezembro de 2023):

		31/12/2024	
		Valor contábil/justo	Valor de mercado



RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ: 01.582.075/0001-90

Rua Siqueira Campos, 1.163 - 6º andar / Cep: 90010-001

	31/12/2023	
	Taxas contratadas	Valor contábil/ justo
Quotas de fundos de investimento - exclusivos	5.718.494	5.718.494
Quotas de fundos (PGBL/VGBL)*	–	5.486.589
Letras Financeiras do tesouro - LFT	Selic	191.979
Operações compromissadas	Selic	40.009
Outros	–	(83)
Operações compromissadas - equivalente de caixa	Selic	32.626
Fundo não exclusivos	–	1.076
Total	5.752.196	5.752.196
Circulante	5.752.196	5.752.196
Não circulante	–	–

* A carteira dos fundos exclusivos PGBL/VGBL em fase de acumulação, nos quais a companhia é cotista, é majoritariamente composta por títulos públicos do Tesouro Nacional, que representavam 70,7% do portfólio em 31 de dezembro de 2024 (66% em 31 de dezembro de 2023), sendo as Letras Financeiras do Tesouro o principal ativo. As demais alocações incluem títulos de crédito privado e operações compromissadas. A seguir, apresentamos as faixas de vencimentos destes ativos:

	31/12/2024	31/12/2023
Sem vencimento	148.281	102.035
Vencimento em até um ano	988.357	921.353
Vencimento em até cinco anos	4.866.897	4.181.623
Vencimento acima de cinco anos	684.169	547.185
Total	6.687.704	5.752.196

5.3. Movimentação das aplicações financeiras

A seguir, as movimentações das aplicações financeiras por categoria de mensuração:

	VJR	VJORA	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2023	3.697.134	79.017	3.776.151
(+) Aplicações	2.731.068	–	2.731.068
(–) Resgates	(1.241.668)	(4.704)	(1.246.372)
(+) Rendimentos	565.662	6.441	572.103
(+/-) Ajuste ao valor justo	–	2.281	2.281
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.752.196	83.035	5.835.231
(+) Aplicações	1.976.742	42.587	2.019.329
(–) Resgates	(1.627.735)	(90.126)	(1.717.861)
(+) Rendimentos	586.501	6.271	592.772
(+/-) Ajuste ao valor justo	–	48	48
Saldo em 31 de dezembro de 2024	6.687.704	41.815	6.729.519

5.4. Critérios adotados na determinação do valor justo

Os ativos mantidos em carteira administrada própria ou nos fundos de investimento exclusivos são avaliados ao valor justo, utilizando-se preços negociados em mercados ativos de referência divulgados pela ANBIMA e pela B3, exceto para os títulos classificados como mantidos até o vencimento, que são atualizados pelos indexadores e taxas pactuadas por ocasião de suas aquisições. Os ativos foram classificados por níveis de hierarquia de mensuração ao valor justo, sendo:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2: inputs de mercado, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 - que são observáveis diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços) para o ativo ou passivo.

Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Na sequência, a composição das aplicações financeiras classificadas por níveis de hierarquia de mensuração ao valor justo, incluindo a carteira dos fundos exclusivos:

	31/12/2024		
	Nível 1	Nível 2	Total
VJORA	34.123	7.692	41.815
Quotas de fundos de investimento - exclusivos	34.123	7.692	41.815
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	34.123	–	34.123
Notas do Tesouro Nacional - NTN-C	–	7.692	7.692
VJR	5.126.471	1.561.233	6.687.704
Quotas de fundos de investimento - exclusivos	5.107.571	1.560.039	6.667.610
Quotas de fundos (PGBL/VGBL)*	4.767.517	1.560.130	6.327.647
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	308.300	–	308.300
Operações compromissadas	31.754	–	31.754
Outros	–	(91)	(91)
Operações compromissadas - classificado como equivalente de caixa	18.900	–	18.900
Quotas de fundos de investimento - não exclusivos	–	1.194	1.194
Total	5.160.594	1.568.925	6.729.519

* A carteira dos fundos exclusivos PGBL/VGBL em fase de acumulação, nos quais a companhia é cotista, é majoritariamente composta por títulos públicos do Tesouro Nacional, que representavam 70,7% do portfólio em 31 de dezembro de 2024 (66% em 31 de dezembro de 2023), sendo as Letras Financeiras do Tesouro o principal ativo. As demais alocações incluem títulos de crédito privado e operações compromissadas.

	31/12/2023		
	Nível 1	Nível 2	Total
VJORA	83.035	–	83.035
Quotas de fundos de investimento - exclusivos	83.035	–	83.035
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	83.035	–	83.035
VJR	4.171.697	1.580.499	5.752.196
Quotas de fundos de investimento - exclusivos	4.171.697	1.579.423	5.751.120
Quotas de fundos (PGBL/VGBL)*	3.907.083	1.579.506	5.486.589
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	191.979	–	191.979
Operações compromissadas	40.009	–	40.009
Outros	–	(83)	(83)
Operações compromissadas - classificado como equivalente de caixa	32.626	–	32.626
Quotas de fundos de investimento - não exclusivos	–	1.076	1.076
Total	4.254.732	1.580.499	5.835.231

* A carteira dos fundos exclusivos PGBL/VGBL em fase de acumulação, nos quais a companhia é cotista, é majoritariamente composta por títulos públicos do Tesouro Nacional, que representavam 70,7% do portfólio em 31 de dezembro de 2024 (66% em 31 de dezembro de 2023), sendo as Letras Financeiras do Tesouro o principal ativo. As demais alocações incluem títulos de crédito privado e operações compromissadas.

6. Prêmios a receber

6.1. Composição do saldo de prêmios a receber

A composição do saldo de prêmios a receber por ramo está demonstrado a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Vida em grupo	17.300	15.554
Prestamista	5.338	6.261
Acidentes pessoais	6.082	5.974
Outros	36	32
Total de prêmios a receber bruto	28.756	27.821
Provisão para redução ao valor recuperável	(57)	(435)
Total de prêmios a receber	28.699	27.386

6.2. Movimentação de prêmios a receber

A movimentação dos prêmios diretos a receber, líquidos de provisão para redução ao valor recuperável, está demonstrado a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	27.821	29.169
(+) Prêmios emitidos	802.349	621.219
(+) IOF	5.109	4.369
(–) Prêmios cancelados	(7.949)	(35.295)
(–) Recebimentos	(798.574)	(591.641)
Prêmios a receber bruto	28.756	27.821
Saldo inicial	(435)	(168)
(–) Constituição	(1.254)	(4.016)
(+) Reversão	1.632	3.749
Provisão para redução ao valor recuperável	(57)	(435)
Prêmios a receber líquidos	28.699	27.386

6.3. Idade dos prêmios a receber

Os prêmios a receber por vencimento, líquidos da redução ao valor recuperável, estão distribuídos da seguinte forma:

	31/12/2024		
	Prêmios a receber bruto	Redução do valor recuperável	Prêmios a receber líquido
A vencer			
De 1 até 30 dias	28.689*	(10)	28.679
Vencidos			
1 até 30 dias	15	(2)	13
31 até 60 dias	5	(1)	4
Acima de 60 dias	47	(44)	3
Total	28.756	(57)	28.699

* Em 31 de dezembro de 2024, R\$ 26.496 referem-se aos valores de prêmios a vencer de riscos vigentes não emitidos.

	31/12/2023		
	Prêmios a receber bruto	Redução do valor recuperável	Prêmios a receber líquido
A vencer			
De 1 até 30 dias*	27.353*	(27)	27.326
Vencidos			
1 até 30 dias	96	(45)	51
31 até 60 dias	37	(28)	9
Acima de 60 dias	335	(335)	-
Total	27.821	(435)	27.386

* Em 31 de dezembro de 2023, R\$ 26.381 referem-se aos valores de prêmios a vencer de riscos vigentes não emitidos.

7. Crédito das operações - operações com seguradoras

As posições referentes as operações em que a Companhia registra prêmios a receber por cosseguros aceitos das outras companhias de seguros, visando o compartilhamento do risco do segurado, estão demonstrados a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Prêmios de cosseguro aceito	6.822	8.141
Redução ao valor recuperável	(5)	(5)
Total	6.817	8.136

8. Operações com resseguradoras

Essa rubrica registra os recebíveis de operações com as resseguradoras, àquelas cujas despesas já foram pagas pela Companhia, principalmente, os referentes aos sinistros sofridos pelos segurados e seus beneficiários, e a Companhia tem o direito de recebimento da parte do risco que cabe à resseguradora, como demonstrado a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Sinistros pagos a recuperar	8.454	6.998
Outros créditos a recuperar	11	11
Redução ao valor recuperável	(1.072)	(766)
Total	7.393	6.243

09. Outros créditos operacionais

Essa rubrica registra os pagamentos das obrigações operacionais ainda não reportados pelas instituições financeiras, no valor de R\$ 39.134 em 31 de dezembro de 2024 (R\$34.897 em 31 de dezembro 2023). Os valores são liquidados nos meses subsequentes ao registro da emissão, mediante retorno bancário.

10. Ativos de resseguro

São as provisões técnicas referentes aos contratos de resseguro feitos pela Companhia para mitigar seus riscos, como a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão de prêmios não ganhos	5.319	5.834
Sinistros a liquidar	3.076	3.556
Sinistros ocorridos não avisados	2.158	2.445
Redução ao valor recuperável	(13)	–
Total circulante	10.540	11.835
Sinistros a liquidar	3.950	3.468
Sinistros ocorridos não avisados	925	1.153
Redução ao valor recuperável	(11)	–
Total não circulante	4.864	4.621
Total	15.404	16.456

11. Créditos tributários e previdenciários

11.1. Tributos a recuperar

Os tributos a recuperar, registrados no ativo circulante, são compostos por tributos passíveis de restituição e/ou compensação para pagamentos de curto prazo, como a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Circulante		
Imposto de renda	106	106
ISS/IOF/ IRRF e PIS/COFINS/CSLL a compensar	576	552
Demais impostos	199	185
Total de créditos fiscais	881	843

11.2. Tributos diferidos

Os ativos e passivos fiscais diferidos da Companhia são compensados de acordo com o pronunciamento CPC 32 - Tributos Sobre o Lucro.

Apresentamos, a seguir, o quadro com os débitos e créditos tributários pelos montantes líquidos, quando de mesma natureza e jurisdição, sendo divulgados na rubrica “créditos tributários e previdenciários”.

	Consti- Realização/ 31/12/2023 tuição Reversão 31/12/2024			
	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2024
Ativo não circulante				
Imposto de renda diferido - diferença temporária	1.945	3.836	(3.810)	1.971
Diferenças temporárias	1.528	997	(960)	1.565
Ajuste de títulos e valores mobiliários a valor de mercado	417	2.839	(2.850)	406
Contribuição social diferida - diferença temporária	1.169	2.300	(2.286)	1.183
Diferenças temporárias	917	597	(575)	939
Ajuste de títulos e valores mobiliários a valor de mercado	252	1.703	(1.711)	244
PIS e COFINS diferidos - diferença temporária	4.522	978	(919)	4.581
PIS e COFINS diferidos	4.522	978	(919)	4.581
Total de créditos fiscais diferidos	7.636	7.114	(7.015)	7.735
Total de créditos e débitos diferidos	7.636	7.114	(7.015)	7.735

	Consti- Realiza- 31/12/2022 tuição ção/ Reversão 31/12/2023			
	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2023
Ativo não circulante				
Imposto de renda diferido - diferença temporária	2.115	10.329	(10.499)	1.945
Diferenças temporárias	1.127	1.703	(1.302)	1.528
Ajuste de títulos e valores mobiliários a valor de mercado	988	8.626	(9.197)	417
Contribuição social diferida - diferença temporária	1.269	6.206	(6.306)	1.169
Diferenças temporárias	675	1.030	(788)	917
Ajuste de títulos e valores mobiliários a valor de mercado	594	5.176	(5.518)	252
PIS e COFINS diferidos - diferença temporária	5.203	567	(1.248)	4.522
PIS e COFINS diferidos	5.203	567	(1.248)	4.522
Total de créditos fiscais diferidos	8.587	17.102	(18.053)	7.636
Total de créditos e débitos diferidos	8.587	17.102	(18.053)	7.636

Os créditos tributários diferidos da Companhia estão classificados no ativo não circulante, sendo originados de prejuízo fiscal, base negativa e adições e exclusões temporárias, compostos em sua maioria, de provisões judiciais fiscais, provisões de PIS e COFINS diferidos, redução ao valor recuperável, atualização de depósitos judiciais e provisão para participações nos lucros e resultados (PLR). Os créditos tributários diferidos estão classificados no ativo não circulante.

Em 28 de abril de 2022 foi publicada a MP nº 1.115, que altera a Lei nº 7.689/1988, para majorar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de 15% para 16% a partir de 1º de agosto 2022 até 31 de dezembro de 2022. A Companhia avaliou e não identificou expectativa de baixa das provisões não dedutíveis até 31 de dezembro de 2023 para sustentar a constituição do crédito tributário diferido.

Conforme Circular SUSEP nº 648 de 12 de novembro de 2021, a Companhia realizou estudo aprovado pela administração indicando que a projeção de resultados aponta para a apuração de lucros tributáveis nos próximos dez anos, viabilizando o uso na integralidade dos créditos tributários diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e/ou base negativa contabilizados em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023.

A seguir, a composição da expectativa de realização dos créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal e/ou base negativa e diferenças temporárias:

Diferenças temporárias - 2024 a 2033		
2024	60	0,00%
2025	185	7,38%
2026	195	7,78%
2027	209	8,33%
2028	222	8,88%
2029 a 2033	1.694	67,63%
Total geral	2.504	100%

A seguir, a composição das diferenças temporárias:

Diferenças temporárias		
Imposto de renda/Contribuição social	31/12/2024	31/12/2023
Provisão p/ contingências fiscais	–	48
Outras provisões	3.536	3.033
Fundo de marketing	579	795
PIS COFINS diferido	(4.581)	(4.522)
Atualização depósito judicial	(5.010)	(4.209)
COFINS exigibilidade suspensa	10.096	9.433
PIS exigibilidade suspensa	1.641	1.533
Total das provisões temporárias	6.261	6.111
Alíquota aplicada - IRPJ - 25%	1.565	1.528
Alíquota aplicada - CSLL - 15%	939	918
Total	2.504	2.446

12. Obrigações a pagar

Obrigações a pagar classificadas no passivo circulante tem como finalidade registrar obrigações com vencimento dentro de doze meses seguintes à data das Demonstrações e está composto da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores (a)	10.432	9.819
Pagamentos a realizar (b)	23.268	20.372
Provisão fundo de marketing	579	795
Outras contas a pagar	432	357
Total	34.711	31.343

(a) Estes valores são referentes ao acordo operacional de prestação de serviços compartilhados, firmado com a Icatu Assessoria S.A. (incorporada pela Icatu Serviços de Administração Previdenciária e Consultoria S.A.) em dezembro de 2024;

(b) São pagamentos a efetuar relacionados a sinistros, comissões, prêmios e renda.

13. Impostos e contribuições

São os impostos e contribuições apurados e lançados, para pagamentos de curto prazo:

	31/12/2024	31/12/2023
IR	2.887	3.316
CSLL	2.495	2.971
COFINS	2.174	2.163
PIS	353	351
Total	7.909	8.801

14. Débitos das operações - operações com seguradoras

Essas obrigações são referentes aos contratos de cosseguros, que a Companhia adquire com o intuito de mitigar os riscos assumidos perante os segurados, estratégia que faz parte do gerenciamento dos riscos de suas operações.

	31/12/2024	31/12/2023
Prêmios de cosseguro cedido emitido	3.174	2.222
Prêmios de cosseguro cedido a liquidar	3.089	3.780
Total	6.263	6.002

15. Débito das operações - operações com resseguradoras

São prêmios a pagar aos resseguradores, relativos aos contratos de seguros feitos pela Companhia com o intuito de mitigar os riscos em seus contratos de seguros, com as seguintes posições:

	31/12/2024	31/12/2023
Prêmios de resseguro cedido a pagar	9.353	10.456
Comissão de resseguro a recuperar	(257)	(257)
Total	9.096	10.199

16. Débito das operações - corretores de seguros e resseguros

São comissões a pagar



RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ: 01.582.075/0001-90
Rua Siqueira Campos, 1.163 - 6º andar / Cep: 90010-001

continuação

Provisões Técnicas - Seguros	31/12/2024			31/12/2023		
	Pessoas	Sobrevivência	Total	Pessoas	Sobrevivência	Total
Circulante						
Prêmios não ganhos	66.498	–	66.498	50.886	–	50.886
Prêmios não ganhos - RVNE	13.674	–	13.674	13.297	–	13.297
Sinistros a liquidar administrativo*	39.273	–	39.273	32.823	3	32.826
Sinistros a liquidar judicial	3.338	–	3.338	3.604	–	3.604
Excedente técnico	79	–	79	79	–	79
Sinistros ocorridos mas não avisados	29.087	–	29.087	29.460	–	29.460
Benefícios a conceder	–	1.030.572	1.030.572	–	997.510	997.510
Benefícios concedidos	–	258	258	–	158	158
Resgates e/ou outros valores a regularizar	–	10.822	10.822	–	4.935	4.935
Provisão para despesas relacionadas (PDR)	870	–	870	1.680	1	1.681
Provisão para despesas relacionadas (PDC)	–	49	49	–	–	–
Provisão de excedente financeiro	–	1	1	–	–	–
Total	152.819	1.041.702	1.194.521	131.829	1.002.607	1.134.436
Não Circulante						
Prêmios não ganhos	120.507	–	120.507	64.611	–	64.611
Sinistros a liquidar administrativo	2.728	–	2.728	2.329	–	2.329
Sinistros a liquidar judicial	9.407	–	9.407	10.156	–	10.156
Sinistros ocorridos mas não avisados	14.681	–	14.681	18.838	–	18.838
Benefícios a conceder	–	5.031.622	5.031.622	–	4.252.544	4.252.544
Benefícios concedidos	–	2.517	2.517	–	1.833	1.833
Provisão para despesas relacionadas (PDR)	441	–	441	822	10	832
Provisão para despesas relacionadas (PDC)	–	239	239	–	–	–
Total	147.764	5.034.378	5.182.142	96.756	4.254.387	4.351.143
Total Geral	300.583	6.076.080	6.376.663	228.585	5.256.994	5.485.579

* A partir de maio de 2024, em virtude da calamidade no Sul, foi realizado um incremento na provisão de sinistros a liquidar a fim de melhor estimar o valor final que será pago de benefício pendentes de regulação, com base no valor dos sinistros efetivamente pagos na cobertura Danos Físicos ao Imóvel – DFI (ramo 1065).

A seguir, as movimentações dos custos de aquisição diferidos e das provisões técnicas:

	31/12/2022	Constituições	Amortizações	31/12/2023	Constituições	Amortizações	31/12/2024
Custo de aquisição diferido	59.780	3.637	(12.554)	50.863	23.168	(4.352)	69.679
Total	59.780	3.637	(12.554)	50.863	23.168	(4.352)	69.679
Circulante	30.763	2.705	(7.715)	25.753	5.711	(1.995)	29.469
Não Circulante	29.017	932	(4.839)	25.110	17.457	(2.357)	40.210

	Saldos em		Atualização		Saldos em
Provisões Técnicas - Seguros	01/01/2024	Constituições	Amortizações	Monetária	31/12/2024
Prêmios não ganhos	115.497	102.356	(30.848)	–	187.005
Prêmios não ganhos - RVNE	13.297	4.744	(4.367)	–	13.674
Benefícios a conceder	5.250.054	1.253.584	(972.746)	531.302	6.062.194
Benefícios concedidos	1.991	915	(258)	127	2.775
Sinistro a liquidar	48.915	232.804	(228.795)	1.822	54.746
Sinistros ocorridos mas não avisados	48.298	214.619	(219.149)	–	43.768
Resgates e/ou outros valores a regularizar	4.935	77.656	(71.769)	–	10.822
Excedente técnico	79	–	–	–	79
Provisão para despesas relacionadas (PDR)	2.513	5.939	(7.141)	–	1.311
Provisão para despesas relacionadas (PDC)	–	3.007	(2.719)	–	288
Provisão de excedente financeiro	–	60	(59)	–	1
Total	5.485.579	1.895.684	(1.537.851)	533.251	6.376.663

	Saldos em		Atualização		Saldos em
Provisões Técnicas - Seguros	01/01/2023	Constituições	Amortizações	Monetária	31/12/2023
Prêmios não ganhos	123.751	11.142	(19.396)	–	115.497
Prêmios não ganhos - RVNE	13.045	4.289	(4.037)	–	13.297
Benefícios a conceder	3.267.583	2.183.998	(711.026)	509.499	5.250.054
Benefícios concedidos	1.443	622	(168)	94	1.991
Sinistro a liquidar	55.499	180.684	(188.150)	882	48.915
Sinistros ocorridos mas não avisados	56.398	291.716	(299.816)	–	48.298
Resgates e/ou outros valores a regularizar	4.846	45.426	(45.337)	–	4.935
Excedente técnico	79	–	–	–	79
Provisão de despesas relacionadas	2.435	19.716	(19.638)	–	2.513
Total	3.525.079	2.737.593	(1.287.568)	510.475	5.485.579

18.1. Análise de sensibilidade – seguros

Os índices de sinistralidade observados nas linhas de negócio impactam diretamente o resultado apresentado.

As premissas consideradas no teste foram apuradas com base na experiência observada e o *stress* de 10% na sinistralidade mostrou-se adequado e suficiente para a cobertura das oscilações.

Abaixo, o resultado do teste de sensibilidade dos cenários simulados:

Coberturas de Risco:		Efeito Bruto no Resultado e no Patrimônio Líquido			
		31/12/2024		31/12/2023	
Variável	Premissas	Bruto de Resseguro	Líquido de Resseguro	Bruto de Resseguro	Líquido de Resseguro
Sinistralidade	Aumento de 10% de sinistralidade	(7.353)	(6.854)	(3.341)	(3.110)
Sinistralidade	Redução de 10% na sinistralidade	7.353	6.854	3.341	3.110

19. Provisões técnicas e custos de aquisição diferidos - previdência complementar

As provisões técnicas e os custos de aquisição diferidos, que tem por natureza a emissão de corretagens e pró-labores, estão classificadas no passivo circulante e não circulante, de acordo com a expectativa de exigibilidades e realização e são compostos da seguinte forma:

Provisões Técnicas	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Prêmios não ganhos	140	–	140	127	–	127
Benefícios a conceder	45.126	220.325	265.451	44.942	191.593	236.535
Benefícios concedidos	1.246	8.634	9.880	1.192	8.154	9.346
Sinistros a liquidar administrativo	581	–	581	937	–	937
Sinistros a liquidar judicial	–	–	–	–	–	–
Eventos ocorridos, mas não avisados	882	–	882	1.892	–	1.892
Provisão para despesas relacionadas (PDR)	1	–	1	9	68	77
Resgates e/ou outros valores a regularizar	678	–	678	187	–	187
Provisão de excedente financeiro	1	–	1	2	–	2
Provisão para despesas relacionadas (PDC)	19	15	34	–	–	–
Total	48.674	228.974	277.648	49.288	199.815	249.103

A seguir, as movimentações dos custos de aquisição diferidos e das provisões técnicas:

	31/12/2022	Amortizações	31/12/2023	Constituições	Amortizações	31/12/2024
Custo de aquisição diferido	93	(32)	61	121	(93)	89
Total	93	(32)	61	121	(93)	89
Circulante	37	(9)	28	114	(84)	58
Não Circulante	56	(23)	33	7	(9)	31

	01/01/2024	Consti-tuições	Reversões	Atualização Monetária	31/12/2024
Prêmios não ganhos	127	144	(131)	–	140
Benefícios a conceder	236.535	48.942	(42.885)	22.859	265.451
Benefícios concedidos	9.346	1.100	(1.370)	804	9.880
Sinistro a liquidar	937	600	(956)	–	581
Sinistros ocorridos, mas não avisados	1.892	261	(1.271)	–	882
Resgates e/ou outros valores a regularizar	187	5.447	(4.957)	1	678
Provisão para despesas relacionadas (PDR)	77	42	(118)	–	1
Provisão de excedente financeiro	2	75	(76)	–	1
Provisão para despesas relacionadas (PDC)	–	704	(670)	–	34
Total	249.103	57.315	(52.434)	23.664	277.648

Provisões Técnicas	01/01/2023	Consti-tuições	Reversões	Atualização Monetária	31/12/2023
Prêmios não ganhos	127	141	(141)	–	127
Benefícios a conceder	204.821	44.910	(37.378)	24.182	236.535
Benefícios concedidos	9.934	995	(1.638)	55	9.346
Sinistro a liquidar	864	395	(325)	3	937
Sinistros ocorridos, mas não avisados	1.310	2.118	(1.536)	–	1.892
Resgates e/ou outros valores a regularizar	690	2.586	(3.089)	–	187
Provisão de despesas relacionadas	62	26	(11)	–	77
Provisão de excedente financeiro	3	69	(70)	–	2
Total	217.811	51.240	(44.188)	24.240	249.103

19.1. Análise de sensibilidade - previdência

As premissas consideradas nas análises foram apuradas com base na experiência observada. Na Conversão em renda, o incremento de 5% representa mais do que o dobro da média histórica de conversão em renda. Na longevidade, a premissa de 10%, aplicada sobre uma tábua realista, já representa um cenário de *stress*. Com base em dados históricos, um *stress* de 2% na Taxa de Juros é considerado uma oscilação representativa frente médias do mercado.

Em 31 de dezembro de 2024, os choques realizados na Taxa ETTJ, na longevidade e na conversão em renda não geraram necessidade de constituição de provisão complementar de cobertura (PCC). Por esse motivo, não houve impacto no resultado.

Coberturas de Risco:		Efeito Bruto no Resultado e no Patrimônio Líquido			
		31/12/2024		31/12/2023	
Variável	Premissas	Bruto de Resseguro	Líquido de Resseguro	Bruto de Resseguro	Líquido de Resseguro
Taxa de Juros*	Redução de 2% aa na Taxa de Desconto (ETTJ)	96	96	–	–

*O impacto de taxa de juros afetará somente o Patrimônio Líquido, conforme especificado no item 3.16.2. Efeito das taxas de juros no TAP.

20. Desenvolvimento de sinistros

O desenvolvimento de sinistros administrativos e judiciais brutos de resseguro está demonstrado a seguir:

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
No ano do aviso	8.482	65.143	72.418	76.055	89.873	95.223	158.997	131.848	117.088	158.805	973.932
1 ano após o aviso	7.399	52.810	59.397	75.249	94.101	101.647	179.205	140.878	125.699	–	836.385
2 anos após o aviso	6.624	47.856	56.728	73.561	100.576	101.469	181.100	141.131	–	–	709.045
3 anos após o aviso	6.515	46.930	56.278	74.824	98.964	102.221	180.791	–	–	–	566.523
4 anos após o aviso	6.440	46.922	56.945	74.760	96.812	101.401	–	–	–	–	383.280
5 anos após o aviso	6.434	47.530	56.840	74.639	97.358	–	–	–	–	–	282.801
6 anos após o aviso	6.431	47.674	56.537	74.322	–	–	–	–	–	–	184.964
7 anos após o aviso	6.432	47.384	56.794	–	–	–	–	–	–	–	110.610
8 anos após o aviso	6.426	48.453	–	–	–	–	–	–	–	–	54.879
9+ anos após o aviso	6.419	–	–	–	–	–	–	–	–	–	6.419
Estimativa na data base (2024) (a)	6.419	48.453	56.794	74.322	97.358	101.401	180.791	141.131	125.699	158.805	991.173
Pagamentos efetuados (b)	6.419	46.637	56.280	73.117	93.287	99.087	178.395	137.959	121.182	123.483	935.846
Sinistros pendentes (c) = (a) - (b)	–	1.816	514	1.205	4.071	2.314	2.396	3.172	4.517	35.322	55.327
Sinistros a liquidar total											55.327

O desenvolvimento de sinistros administrativos e judiciais líquidos de resseguro está demonstrado a seguir:

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
No ano do aviso	8.480	64.989	71.622	74.678	86.986	87.520	145.180	124.516	108.506	140.026	912.503
1 ano após o aviso	7.386	52.697	59.016	73.755	90.347	96.353	168.801	133.785	116.058	–	798.198
2 anos após o aviso	6.611	47.742	56.339	72.016	93.259	96.026	170.197	133.656	–	–	675.846
3 anos após o aviso	6.502	46.817	55.903	72.661	92.519	96.584	169.775	–	–	–	540.761
4 anos após o aviso	6.427	46.808	56.449	72.583	90.826	95.663	–	–	–	–	368.756
5 anos após o aviso	6.420	47.349	56.325	72.462	90.948	–	–	–	–	–	273.504
6 anos após o aviso	6.417	47.428	56.018	72.479	–	–	–	–	–	–	182.342
7 anos após o aviso	6.418	47.148	56.004	–	–	–	–	–	–	–	109.570
8 anos após o aviso	6.416	47.384	–	–	–	–	–	–	–	–	53.800
9+ anos após o aviso	6.410	–	–	–	–	–	–	–	–	–	6.410
Estimativa na data base (2024) (a)	6.410	47.384	56.004	72.479	90.948	95.663	169.775	133.656	116.058	140.026	928.403



RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ: 01.582.075/0001-90

Rua Siqueira Campos, 1.163 - 6º andar / Cep: 90010-001

Apresentamos, a seguir, um resumo dos principais questionamentos oriundos de obrigações fiscais.

Tese	PIS		COFINS		Total	
	Depósito judicial	Provisão	Depósito judicial	Provisão	Depósito judicial	Provisão
Alargamento da base (a)	1.847	1.641	11.638	10.096	13.215	11.737
Total 31/12/2024	1.847	1.641	11.638	10.096	13.215	11.737

Tese	PIS		COFINS		Total	
	Depósito judicial	Provisão	Depósito judicial	Provisão	Depósito judicial	Provisão
Alargamento da base (a)	1.728	1.532	10.637	9.433	12.365	10.965
Total 31/12/2023	1.728	1.532	10.637	9.433	12.635	10.965

(a) Temos as seguintes discussões de PIS/COFINS:

- Lei nº 9.718/98 - Alargamento da base de cálculo do PIS/COFINS das empresas seguradoras (não incidência do PIS/COFINS sobre receitas financeiras em geral e sobre receitas financeiras vinculadas aos ativos livre e garantidores) Discussões vinculadas ao Tema nº 372 do STF (PIS e COFINS sobre empresas seguradoras e financeiras) e ao Tema STF nº 1309 (PIS e COFINS sobre receita dos ativos garantidores e livres).
- Lei nº 12.973/14 - Alargamento da base de cálculo do PIS/COFINS das empresas seguradoras (não incidência do PIS/COFINS sobre receitas financeiras vinculadas aos ativos garantidores) - Discussão vinculadas ao Tema nº 372 do STF (PIS e COFINS sobre empresas seguradoras e financeiras) e ao Tema STF nº 1309 (PIS e COFINS sobre receita dos ativos garantidores e livres); e
- Lei nº 12.973/14 - Alargamento da base de cálculo do PIS/COFINS das empresas seguradoras (não incidência do PIS/COFINS sobre receitas financeiras vinculadas aos ativos livres) - Discussão vinculadas ao Tema nº 372 do STF (PIS e COFINS sobre empresas seguradoras e financeiras) e ao Tema STF nº 1309 (PIS e COFINS sobre receita dos ativos garantidores e livres)

22.4. Depósitos judiciais e fiscais

Estão contabilizados na rubrica “depósitos judiciais e fiscais”, no ativo não circulante e os rendimentos e atualizações monetárias sobre esses depósitos são reconhecidos no resultado, na rubrica “resultado financeiro”. Os depósitos judiciais fiscais são atualizados monetariamente pela SELIC, enquanto os depósitos judiciais cíveis são atualizados monetariamente pela Taxa Referencial (TR) + 0,5% (mensal).

Em 31 de dezembro de 2024, os “depósitos judiciais e fiscais” estão classificados no ativo não circulante, como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Cíveis	221	309
Fiscais	13.215	12.409
Total depósitos judiciais	13.436	12.718

Abaixo, a movimentação dos depósitos judiciais fiscais:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	12.409	11.468
Atualização monetária	851	941
Baixa	(45)	—
Saldo final	13.215	12.409

23. Patrimônio líquido

23.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o capital subscrito e integralizado é de R\$ 72.188, representado por 2.091 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

23.2. Reservas de lucros

Em 31 de dezembro de 2024, as reservas de lucros de R\$ 96.082 (R\$ 98.108 em 31 de dezembro de 2023) são compostas por:

- (i) Reserva legal de R\$ 14.438 em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 que é constituída com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício até que o seu valor atinja 20% do capital social ou 30% das reservas de lucros mais as reservas de capital, conforme legislação em vigor; e
- (ii) A Reserva estatutária, no valor de R\$ 81.644 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 83.670 em 31 de dezembro de 2023), é constituída pelo valor apurado pelo lucro líquido de cada exercício social, após as destinações para reserva legal, dividendos e juros sobre o capital próprio, observando o limite legal de teto do valor do capital social, conforme legislação em vigor, e tem como objetivo a expansão de negócios, como a aquisição de balcones de vendas, carteiras de produtos, empresas, investimento em tecnologia e outras ações amplamente divulgadas pela Companhia nos últimos anos.

23.3. Ajuste de avaliação patrimonial

Nessa rubrica registram-se os ganhos e perdas não realizados dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria custo amortizado, relativos aos títulos próprios, líquidos dos correspondentes efeitos tributários que são registrados no ativo não circulante, na rubrica de “créditos tributários”. O saldo em 31 de dezembro de 2024 era de uma perda de R\$ 975 (perda de R\$ 1.004 em 31 de dezembro de 2023).

23.4. Dividendos mínimos obrigatórios

O estatuto social da Companhia estabelece um dividendo mínimo de 50%, calculado sobre o lucro líquido anual, ajustado na forma da legislação em vigor.

Em 23 de setembro de 2024, foi deliberado na Assembleia Geral Ordinária a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 31.331 (trinta e um milhões, trezentos e trinta e um reais), provenientes da reserva estatutária.

	2024	2023
Lucro líquido no ano	112.975	122.332
Dividendos pagos e propostos no exercício	115.001	90.706
Porcentagem sobre o lucro líquido ajustado do exercício	101,79%	74,15%
Destinação à reserva de lucros	81.644	61.166

23.5. Patrimônio líquido ajustado – PLA e exigência de capital

Em atendimento à Resolução CNSP nº 432/2021 e suas alterações posteriores, as sociedades supervisionadas deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR), equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco (CR) respeitado os níveis de qualidade estabelecidos para cobertura do CMR conforme abaixo demonstrado:

- a) no mínimo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 1,
- b) no máximo 15% (quinze por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 3; e
- c) no máximo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos pela soma do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3.

	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido	167.296	169.292
Ajustes contábeis	(6.795)	(9.269)
Despesas antecipadas	-	(1)
Ativos intangíveis	(150)	(91)
Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG	(6.645)	(9.177)
Ajustes associados à variação dos valores econômicos:	62.722	39.352
Superávit de fluxos de prêmios/cont. não registradas	1.650	460
Superávit entre provisões e fluxo realista de prêmios/cont. registradas	61.072	38.892
Subtotal PLA - nível	223.223	199.375
PLA Nível I	152.765	152.387
PLA Nível II	62.722	39.352
PLA Nível III	7.735	7.636
Ajustes do excesso de PLA de Nível 2 e PLA de nível 3 (e)	(9.059)	-
PLA (Total) = PL + Ajust. cont.+ Ajust. Econ. + Ajust. Do Exc. De Nível 2 e 3 (d = a+b+c)	214.164	199.375
Capital Base (CB) (a)	15.000	15.000
Capital de risco de crédito	6.370	6.288
Capital de risco de subscrição	112.097	102.319
Capital de risco - mercado	7.199	3.631
Capital de risco - redução por correlação	(8.198)	(5.643)
Capital de risco - operacional	5.329	8.503
Capital de risco (CR) (b)	122.797	115.098
Capital Mínimo Requerido - CMR maior entre (a) e (b)	122.797	115.098
Patrimônio líquido ajustado	214.164	199.375
(-) Exigência de capital - EC	(122.797)	(115.098)
Suficiência de capital - R\$	91.367	84.277
Suficiência de capital (% da EC)	174%	173%

24. Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos referentes às operações com partes relacionadas, bem como as transações que influenciaram o resultado, referem-se as transações da Companhia com sua controladora e empresas ligadas.

Partes relacionadas	Ativo		Passivo		Despesas		Receitas	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Icatu Seguros S.A. (ligada) (a)	8.834	9.295	(4.237)	(2.487)	(46.202)	(48.060)	102.276	112.511
Icatu Capitalização S.A. (ligada) (c)	191	—	—	—	(949)	—	—	—
Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda. (ligada) (d)	—	—	(1)	—	(15)	(67)	—	—
Icatu Assessoria S.A. (ligada) (b) (*)	—	—	(9.883)	(9.121)	(117.056)	(111.445)	—	—
Rio Grande Capitalização S.A. (ligada) (c)	6.652	9.834	—	—	(15.701)	(16.362)	—	—
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Ligada) (e) (f)	6.406	4.183	—	—	(6.271)	(5.516)	—	—
Total	22.083	23.312	(14.121)	(11.608)	(186.194)	(181.451)	102.276	112.511

A natureza das principais transações com partes relacionadas é descrita a seguir:

- (a) Valores referentes acordo operacional de cosseguro, firmado com a Icatu Seguros. Os valores do contas a receber e a pagar são liquidados nos meses subsequentes;
- (b) Valores referentes acordo operacional de prestação de serviços compartilhados, firmado com a Icatu Assessoria S.A. (incorporada em 31 de dezembro de 2024 pela Icatu Serviços de Administração Previdenciária S.A.). Os valores do contas a pagar são liquidados nos meses subsequentes;
- (c) A Companhia adquire títulos de capitalização emitidos pela Icatu Capitalização S.A. Os títulos são de pagamento único e vigência

mensal. Seu preço é determinado de acordo com notas técnicas atuariais protocoladas na SUSEP e condizentes com as práticas de mercado para esse tipo de operação. O objetivo é oferecer ao segurado da Companhia uma possibilidade de ganho extra pela premiação do título de capitalização atrelado ao seguro adquirido, cujo direito ao sorteio é cedido pela Companhia. Os efeitos dessa operação estão registrados na demonstração do resultado na rubrica “Outras Despesas Operacionais”;

(d) Valor referente a taxa de administração de fundos de previdência.

(e) Saldos em conta corrente.

(f) Refere-se a despesas com tarifas bancárias e tarifas de arrecadação.

(*) Para fins de reestruturação societária do Grupo Icatu, a Icatu Assessoria foi incorporada pela Icatu Serviços de Adm. Previdenciária e Consultoria S.A., controladora indireta da Companhia, em 1º de janeiro de 2025. O laudo de avaliação foi emitido em 31 de outubro de 2024 e a incorporação foi efetivada considerando os saldos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024. A operação foi feita a valores contábeis e o acervo líquido da operação é de R\$ 47.798, cujo montante representou um acréscimo patrimonial para a incorporadora.

25. Principais ramos de atuação - seguros

Os principais ramos de seguros estão assim compostos:

Ramo	31/12/2024			31/12/2023		
	Prêmios Ganhos	Índice de Sinistralidade	Índice de Comissionamento	Prêmios Ganhos	Índice de Sinistralidade	Índice de Comissionamento
Vida em grupo	292.480	16,2%	34,89%	276.644	13,7%	33,3%
Prestamistas	289.958	25,7%	31,65%	295.285	21,8%	34,0%
Acidentes pessoais	92.167	6,4%	35,01%	95.986	5,4%	35,8%
Habitacional	27.197	75,9%	15,29%	25.371	13,9%	13,1%
Outros	19.056	8,5%	21,40%	18.037	21,7%	22,3%
Total	720.858	20,83%	32,51%	711.323	16,15%	32,94%

26. Detalhamento de contas da demonstração de resultado

26.1. Prêmios ganhos – seguros

	31/12/2024	31/12/2023
Prêmios emitidos direto	684.878	585.918
Prêmios cosseguro aceito a congêneres	102.276	112.511
Prêmio riscos vigentes não emitidos	116	233
Receitas de contribuições planos repartição simples	514	460
Receitas de contribuições planos de renda	4.959	4.199
Variação das provisões técnicas	(71.885)	8.002
Total	720.858	711.323

26.2. Sinistros ocorridos – seguros

	31/12/2024	31/12/2023
Indenizações avisadas	(156.211)	(120.787)
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	5.283	8.066
Despesas com sinistros	146	(191)
Outras despesas com sinistros	656	(1.994)
Total	(150.126)	(114.906)

* A partir de maio de 2024, em virtude da calamidade no Sul, foi realizado um incremento na provisão de sinistros a liquidar a fim de melhor estimar o valor final que será pago de benefício pendentes de regulação, com base no valor dos sinistros efetivamente pagos na cobertura Danos Físicos ao Imóvel – DFI (ramo 1065).

26.3. Custo de aquisição – seguros

	31/12/2024	31/12/2023
Comissões sobre prêmio emitido	(251.802)	(224.148)
Variação despesa de comercialização diferida	18.863	(8.819)
Outras despesas de comercialização	(1.388)	(1.360)
Total	(234.327)	(234.327)

26.4. Outras despesas operacionais - seguros

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com cobrança	(8.241)	(7.688)
Reversão da provisão para contingências cíveis	(822)	(949)
Reversão de provisão para riscos de créditos	379	(267)
Despesas com títulos de capitalização	(16.650)	(17.126)
Outras receitas e despesas operacionais	(3.890)	(5.677)
Total	(29.224)	(31.707)

26.5. Resultado com operações de resseguro – seguros e previdência

	31/12/2024	31/12/2023
Recuperação de indenização – seguros*	19.898	9.209
Recuperação de indenização de benefícios - previdência	(256)	186
Prêmio cedido em resseguro - seguros	(14.201)	(15.947)
Prêmio cedido em resseguro - previdência	(465)	(502)
Variação dos sinistros ocorridos - seguros	(201)	(72)
Variação das provisões técnicas - seguros	(530)	1.431
Receita com participação em lucros	16	—
Variação das provisões técnicas - previdência	14	151
Outros resultados com operações de resseguro	312	234
Total	4.587	(5.310)

* A partir de maio de 2024, em virtude da calamidade no Sul, foi realizado um incremento na provisão de sinistros a liquidar bem como no ativo de resseguro correspondente a fim de melhor estimar o valor final que será pago de benefício pendentes de regulação, com base no valor dos sinistros efetivamente pagos na cobertura Danos Físicos ao Imóvel – DFI (ramo 1065).

26.6. Receita de contribuições e prêmios de VGBL - previdência

	31/12/2024	31/12/2023
Prêmios emitidos*	963.616	2.030.019
Receitas de contribuições planos	25.332	30.032
Restituições	(527)	(3.195)
Rendas de contribuições e prêmios de VGBL	988.421	2.056.856
PMBAC - planos de renda*	(988.230)	(2.056.770)
Constituição da provisão de benefícios a conceder	(988.230)	(2.056.770)
Total	191	87

* Em 2023, houve um forte incentivo a venda dos produtos de previdência, sendo um ano fora da curva em relação a captação líquida.

26.7. Variação das outras provisões técnicas – previdência

	31/12/2024	31/12/2023
PPNG - planos repartição simples	(3)	8
PPNG - planos de renda	(10)	(7)
PVR - planos renda	(19)	-
Despesas com benefícios e resgates	(244)	(90)
Outras provisões	(469)	(216)
Total	(745)	(305)

26.8. Despesas administrativas

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal próprio	(1.032)	(955)
Serviços de terceiros*	(132.597)	(128.219)
Localização e funcionamento	(520)	(546)
Publicidade e propaganda	(11.075)	(7.631)
Publicações	(130)	(420)
Donativos e contribuições	(2.507)	(2.579)
Despesas administrativas diversas	(173)	(124)
Total	(148.034)	(140.474)

* Valores referentes acordo operacional de prestação de serviços compartilhados, firmado com a Icatu Assessoria S.A. (incorporada em 31 de dezembro de 2024 pela Icatu Serviços de Administração Previdenciária S.A.)

26.9. Despesas com tributos

	31/12/2024	31/12/2023
Impostos	(1.130)	(1.757)
COFINS	(25.827)	(26.472)
PIS	(4.199)	(4.304)
Taxa de fiscalização	(3.316)	(2.583)
Outras despesas com tributos	(45)	(46)
Total	(34.517)	(35.162)

26.10. Resultado financeiro

	31/12/2024	31/12/2023
VJR	587.166	565.662
Quotas de fundos de investimento – exclusivos	587.166	565.662
Outras receitas financeiras	1.027	1.245
VJORA	6.271	6.441
Quotas de fundos de investimento – exclusivos	6.271	6.441
Total – receitas financeiras	594.464	573.348
VJR	(665)	(148)
Quotas de fundos de investimento – exclusivos	(665)	(148)
Atualização monetária sobre provisões técnicas – previdência	(23.664)	(24.240)
Atualização monetária sobre provisões técnicas – seguros	(533.251)	(510.475)
Outras despesas financeiras	(1.460)	(2.290)
Total – despesas financeiras	(559.040)	(537.153)
Total	35.424	36.195



RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ: 01.582.075/0001-90

Rua Siqueira Campos, 1.163 - 6º andar / Cep: 90010-001

27. Conciliação dos impostos de renda e da contribuição social

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL), calculados com base nas alíquotas oficiais vigentes, estão reconciliados com os valores contabilizados no resultado, como segue:

	31/12/2024		31/12/2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes dos impostos	185.796	185.796	201.853	201.853
ADIÇÕES	8.259	8.259	11.288	11.288
Adição permanente	—	—	588	588
Doações e patrocínios indedutíveis	2.471	2.471	2.551	2.551
Contingências trabalhistas, cíveis e fiscais	495	495	1.435	1.435
Outras provisões	—	—	575	575
PIS e COFINS diferido	4.522	4.522	5.203	5.203
Tributos e contribuições com exigibilidade suspensa	771	771	936	936
EXCLUSÕES	(5.740)	(5.740)	(6.639)	(6.639)
Outras provisões	(358)	(358)	(1.302)	(1.302)

Conselho de administração

Presidente: Fernando Guerreiro de Lemos

Demais Conselheiros: Ademar Scharong; Artur José de Lemos Júnior; Edson Georges Nassar; Luiz Carlos Caio Tomazeli; Luciano Soares.

Diretoria

Diretor-Presidente: César Luiz Salazar Saut

Diretores: Marcio de Moraes Palmeira; Luiz Gonzaga Veras Mota

Contador: Ivandro de Almeida Oliveira - CRC-RJ nº 076168/O-7

Atuário: Lígia Guedes de Abreu - MIBA nº 1394

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Porto Alegre – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisões técnicas de seguros e de previdência

Veja Notas 3.14, 3.15, 18 e 19 das demonstrações financeiras.

Principal assunto de auditoria

Conforme apresentado nas notas explicativas nº 3.14, 3.15, 18 e 19 às demonstrações financeiras, a Companhia possui as seguintes provisões técnicas relacionadas a contratos de seguros e de previdência privada: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder ("PMBaC"), Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados ("IBNR"), Provisão de Prêmios não Ganhos para riscos vigentes emitidos e não emitidos ("PPNG – RVNE") e Provisão Complementar de Cobertura ("PCC"), sendo esta última constituída, quando constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme apurado pelo teste de adequação de passivos.

Tais provisões técnicas, bem como o teste de adequação de passivos, efetuados com base em métodos estatísticos e atuariais, requerem julgamento da Companhia na determinação de metodologias e premissas que incluem, entre outras, expectativa de sinistros, longevidade, persistência, experiência histórica de pagamento de sinistros, estimativas de fluxos de provisões técnicas e taxas de juros. Devido à relevância quantitativa dessas provisões técnicas e o impacto que eventuais mudanças nas premissas de cálculo poderiam causar nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como a auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- entendimento dos controles chave relacionados ao processo de determinação e mensuração da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder ("PMBaC"), da Provisão de Sinistros ou Eventos Ocorridos mas não Avisados ("IBNR"), da Provisão de Prêmios não Ganhos para riscos vigentes emitidos e não emitidos ("PPNG – RVNE") e do teste de adequação dos passivos.
- conciliação das bases de dados operacionais suporte a PMBaC, IBNR e PPNG – RVNE com os respectivos saldos contábeis.
- Realizamos o confronto do saldo reconhecido de PMBaC, na data-base auditada, com os respectivos fundos de investimentos, que garantem a respectiva provisão, para os quais executamos procedimentos de confirmação dos saldos com a instituição financeira administradora, executamos ainda teste de custódia desses ativos dados em garantia da provisão, além do teste de valorização das cotas.
- teste, com base em amostragem, da precisão das bases de dados operacionais utilizadas no cálculo da PPNG – RVNE e IBNR, por meio do confronto dos dados utilizados com os respectivos certificados, avisos de sinistros e apólices, respectivamente.
- com o suporte técnico de nossos especialistas na área atuarial, avaliamos as metodologias, a consistência dos dados e a razoabilidade das premissas, tais como expectativa de sinistros, longevidade, persistência, experiência histórica de pagamento de sinistros, estimativas de fluxos de provisões técnicas, projeções de prêmios e taxas de juros, utilizadas na mensuração da IBNR, PPNG – RVNE e no teste de adequação dos passivos, bem como efetuamos recálculo independente das referidas provisões técnicas e do teste de adequação dos passivos partindo das bases de dados operacionais da Companhia.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideraram as informações relevantes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas

Parecer dos atuários independentes

Aos Administradores e Acionistas da

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Porto Alegre – RS

Escopo da Auditoria Atuarial

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. ("Companhia"), em 31 de dezembro de 2024, descritos no anexo I deste relatório, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Em relação ao aspecto da Solvência, nossa responsabilidade está restrita a adequação dos demonstrativos da solvência, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e do capital mínimo requerido da Companhia e não abrange uma opinião no que se refere às condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2024 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP.

Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Companhia e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes. São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

Daniela Sedel - Atuária MIBA 1721

KPMG Financial Risk & Actuarial Services Ltda.

CIBA 48

CNPJ: 02.668.801/0001-55

R. Verbo Divino, nº 1400 - 04719-002

São Paulo – SP – Brasil

Anexo I

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

(em milhares)

1. Provisões Técnicas e ativos de resseguro

Total de provisões técnicas auditadas

Total de ativos de resseguro

Total de créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros

2. Demonstrativo dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas auditadas

Provisões Técnicas auditadas (a)

Valores redutores auditados (b)

Total a ser coberto (a-b)

3. Demonstrativo do Capital Mínimo

Capital Base (a)

Capital de Risco (CR) (b)

Exigência de Capital (CMR) (máximo de a e b)

4. Demonstrativo da Solvência

Patrimônio Líquido Ajustado - PLA (a)

Ajustes Econômicos do PLA

Exigência de Capital (CMR) (b)

Suficiência / (Insuficiência) do PLA (c = a - b)

Ativos Garantidores (d)

Total a ser Coberto (e)

Suficiência/ (Insuficiência) dos Ativos Garantidores (f = d – e)

5. Demonstrativo dos limites de retenção (Ramos SUSEP)

0990

0929, 0977, 0982, 0984, 0993, 1061, 1065, 1198, 1381, 1391

Coberturas de morte e invalidez de previdência

